



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXVI — Nº 023

QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 31<sup>a</sup> SESSÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1981

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/81 (nº 6/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

— Projeto de Lei da Câmara nº 26/81 (nº 1.128/79, na Casa de origem), que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte referente à administração e à eleição sindicais.

— Projeto de Lei da Câmara nº 27/81 (nº 1.001/79, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

— Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17/76 (nº 17/79, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o pecúlio parlamentar.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 52/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente às férias.

— Projeto de Resolução nº 19/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que extingue o processo de votação simbólica.

###### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 55/81, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ao Correio Brasiliense, de 5 de abril de 1981.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Aduzindo novas considerações sobre os malefícios do tabagismo, a propósito de brinde recebido pelos Srs. Senadores, em comemoração ao lançamento de nova marca de cigarros no mercado nacional.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Apoio à proposta de emenda à Constituição elaborada pelo Senador Murilo Badaró, reservando ao Estado produtor 40% da receita auferida com a exploração de seus recursos minerais.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 53/81, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que obriga os fabricantes de colas ou fluídos para limpeza de máquinas a adicionarem a estes produtos repelentes odoríferos que impe-

çam a sua utilização como substâncias entorpecentes e dá outras providências.

###### 1.2.6 — Comunicações das Lideranças do PMDB e do PP no Senado Federal

— De substituição de membros em Comissão Mista.

###### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 56/81, do Sr. Senador Jaison Barreto, solicitando licença médica por 120 dias. Aprovado.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Humberto Lucena, Aloysio Chaves, Lázaro Barboza e Affonso Camargo.

— Projeto de Resolução nº 172/81, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade.) Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 207/79, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 364/79, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 32/80, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/81, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do

Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/81, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 170/80, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

#### 1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. Jaison Barreto, proferido na sessão de 2-4-81.
- Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 3-4-81.
- Do Sr. José Fragelli, proferido na sessão de 6-4-81.
- Do Sr. Aderbal Jurema, proferido na sessão de 7-4-81.
- Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 7-4-81.

#### 3 — RETIFICAÇÃO

- Ata da 23ª Sessão, realizada em 30-3-81.

#### 4 — MESA DIRETORA

#### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### SUMÁRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO, REALIZADA EM 27-3-81 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 28-3-81, na página 633, 1ª coluna, no item 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados:

Onde se lê:  
... Projeto de Decreto Legislativo nº 4/18 (nº 74/81, ...

Leia-se:  
... Projeto de Decreto Legislativo nº 4/81 (nº 74/80, ...

## ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE ABRIL DE 1981 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Laélia de Alcântara — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Jaison Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1981  
(Nº 6/79, na Casa de origem)

Introduz alterações na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, no que se refere à arrematação de bens penhorados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 687 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as alterações da Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 687. ....  
§ 1º ....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º Quando os bens penhorados não excederem o valor correspondente a vinte vezes o maior salário mínimo, conforme o art. 275 desta lei, será dispensada a publicação de editais, não podendo, neste caso, o preço da arrematação ser inferior ao da avaliação."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

(Com as alterações introduzidas pela legislação posterior.)

#### CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL

##### Livro II Do Processo de Execução

###### Título II

###### Das Diversas Espécies de Execução

###### Capítulo IV

###### Da Execução por Quantia certa contra devedor solvente

###### Subseção VII Da Arrematação

Art. 687. O edit. I será afixado no átrio do edifício do fórum e publicado, em resumo, 1 (uma) vez no órgão oficial do Estado, e 2 (duas) em jornal local diário, se houver.

§ 1º Entre a primeira publicação e a praça ou leilão mediárá o prazo de 10 (dez) dias, se os bens forem de valor igual ou inferior a 200 (duzentas) vezes o salário mínimo em vigor na sede do juízo à data da avaliação e o de 20 (vinte) dias se de maior valor.

§ 2º A segunda publicação sairá no dia da alienação judicial; se nesse dia não circular jornal, no dia imediatamente anterior.

§ 3º O devedor será intimado por mandado do dia e hora da realização da praça ou leilão.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1981

(Nº 1.128/79, na Casa de origem)

Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na parte referente à administração e à eleição sindicais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 522. A administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituída, no máximo, de sete e, no mínimo, de três membros e de um conselho fiscal composto de três membros, eleitos para esses órgãos pelo voto do trabalhador sindicalizado, de acordo com o estatuto da entidade sindical respectiva.

§ 1º A competência do conselho fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato.

§ 2º Constituirá atribuição exclusiva da diretoria do sindicato e dos delegados sindicais, a que se refere o art. 523 da Consolidação das Leis do Trabalho, a representação e a defesa dos interesses da entidade perante os poderes públicos e as empresas, salvo mandatário com poderes outorgados por procuração da diretoria ou associado investido em representação prevista em lei.

Art. 524.

§ 1º As eleições para os cargos de diretoria e conselho fiscal serão realizadas por escrutínio secreto e mediante utilização de cédula oficial, durante pelo menos seis horas contínuas, nas sedes dos sindicatos, nas de suas delegacias e seções e nos principais locais de trabalho, onde funcionarão as mesas coletoras designadas pelas respectivas entidades.

Art. 538.

§ 1º A diretoria e o conselho fiscal serão constituídos de, no mínimo, três membros cada, eleitos pelo voto direto e secreto do trabalhador, com utilização de cédula oficial.

§ 2º O mandato dos membros das diretorias das federações e confederações será de 3 (três) anos.

§ 3º A competência do conselho fiscal de federação ou confederação é limitada à fiscalização da respectiva gestão financeira.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 531 e 532 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Serão preservados os mandatos das diretorias de sindicatos, federações e confederações que estiverem sendo exercidos à data da publicação desta lei e prorrogados, quando for o caso, para complementação do período imediatamente anterior à próxima eleição sindical.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.)

#### TÍTULO V

##### Da Organização Sindical

###### CAPÍTULO I

###### Da Instituição Sindical

###### SEÇÃO III

###### Da Administração do Sindicato

Art. 522. A administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituída, no máximo, de sete e, no mínimo, de três membros e de um conselho fiscal composto de três membros, eleitos esses órgãos pela assembleia geral.

§ 1º A diretoria elegerá, dentre os seus membros, o presidente do sindicato.

§ 2º A competência do conselho fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira do sindicato.

§ 3º Constituirá atribuição exclusiva da diretoria do sindicato e dos delegados sindicais, a que se refere o art. 523, a representação e a defesa dos interesses da entidade perante os poderes públicos e as empresas, salvo mandatário com poderes outorgados por procuração da diretoria ou associado investido em representação prevista em lei.

Art. 523. Os delegados sindicais destinados à direção das delegacias ou seções instituídas na forma estabelecida no § 2º do art. 517 serão designados pela diretoria dentre os associados radicados no território da correspondente delegacia.

Art. 524. Serão sempre tomadas por escrutínio secreto, na forma estatutária, as deliberações da assembleia geral concernentes aos seguintes assuntos:

a) -- eleição de associado para representação da respectiva categoria, prevista em lei;

Art. 531. Nas eleições para cargos de diretoria e do conselho fiscal serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados eleitos.

§ 1º Não concorrendo à primeira convocação maioria absoluta de eleitores, ou não obtendo nenhum dos candidatos essa maioria, proceder-se-á a nova convocação para dia posterior, sendo então considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos eleitores presentes.

§ 2º Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, desde que do edital respectivo conste essa advertência.

§ 3º Concorrendo mais de uma chapa, poderá o Ministro do Trabalho designar o presidente da seção eleitoral, desde que o requeiram os associados que encabeçarem a respectiva chapa.

§ 4º O Ministro do Trabalho expedirá instruções regulando o processo das eleições.

Art. 532. As eleições para a renovação da diretoria e do conselho fiscal deverão ser procedidas dentro do prazo máximo de 60 dias e mínimo de 30 dias, antes do término do mandato dos dirigentes em exercício.

§ 1º Não havendo protesto na ata da assembleia eleitoral ou recurso interposto por algum dos candidatos, dentro de 15 dias, a contar da data das eleições, a posse da diretoria eleita independe da aprovação das eleições pelo Ministério do Trabalho.

§ 2º Competirá à diretoria em exercício, dentro de 30 dias da realização das eleições e não tendo havido recurso, dar publicidade ao resultado do pleito, fazendo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho da relação dos eleitos, com os dados pessoais de cada um e a designação da função que vai exercer.

§ 3º Havendo protesto na ata da assembleia eleitoral ou recurso interposto dentro de 15 dias da realização das eleições, competirá à diretoria em exercício encaminhar, devidamente instruído, o processo eleitoral ao órgão local do Ministério do Trabalho (MTb), que o encaminhará para decisão do ministro de Estado. Nesta hipótese, permanecerão na administração, até despacho final do processo, a diretoria e o conselho fiscal que se encontrarem em exercício.

§ 4º Não se verificando as hipóteses previstas no parágrafo anterior, a posse da nova diretoria deverá se verificar dentro de 30 dias subsequentes ao término do mandato da anterior.

§ 5º Ao assumir o cargo, o eleito prestará, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitar, no exercício do mandato, a Constituição, as leis viventes e os estatutos da entidade.

## SEÇÃO V

### *Das Associações Sindicais de Grau Superior*

Art. 533. Constituem associações sindicais de grau superior as federações e confederações organizadas nos termos desta lei.

Art. 534. É facultado aos sindicatos, quando em número não inferior a 5 (cinco), desde que representem a maioria absoluta de um grupo de atividades ou profissões idênticas, similares ou conexas organizarem-se em federação.

§ 1º Se já existir federação no grupo de atividades ou profissões em que deva ser constituída a nova entidade, a criação desta não poderá reduzir a menos de 5 (cinco) o número de sindicatos que àquela devam continuar filiados.

§ 2º As federações serão constituídas por Estados, podendo o Ministro do Trabalho autorizar a constituição de federações interestaduais ou nacionais.

§ 3º É permitido a qualquer federação, para o fim de lhes coordenar os interesses, agrupar os sindicatos de determinado município ou região a ela filiados, mas a União não terá direito de representação das atividades ou profissões agrupadas.

Art. 535. As confederações organizar-se-ão com o mínimo de três federações e terão sede na Capital da República.

§ 1º As confederações formadas por federações de sindicatos de empregadores denominar-se-ão: Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Comércio, Confederação de Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, Confederação Nacional de Transportes Terrestres, Confederação Nacional de Comunicação e Publicidade, Confederação Nacional das Empresas de Crédito e Confederação Nacional de Educação e Cultura.

§ 2º As confederações formadas por federações de sindicatos de empregados terão a denominação de: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura.

§ 3º Denominar-se-á Confederação Nacional das Profissões Liberais a reunião das respectivas federações.

§ 4º As associações sindicais de grau superior da Agricultura e da Pecuária serão organizadas na conformidade de que dispuser a lei que regular a sindicalização dessas atividades ou profissões.

Art. 536. *Revogado pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-67. (DO de 28-2-67.)*

Art. 537. O pedido de reconhecimento de uma federação será dirigido ao Ministro do Trabalho acompanhado de um exemplar do respectivo estatuto e das cópias autenticadas das atas da assembleia de cada sindicato ou federação que autorizar a filiação.

§ 1º A organização das federações e confederações obedecerá às exigências contidas nas alíneas b e c do art. 515.

§ 2º A carta de reconhecimento das federações será expedida pelo Ministro do Trabalho na qual será especificada a coordenação econômica ou profissional conferida e mencionada a base territorial outorgada.

§ 3º O reconhecimento das confederações será feito por Decreto do Presidente da República.

Art. 538. A administração das federações e confederações será exercida pelos seguintes órgãos:

- a) Diretoria;
- b) Conselho de Representantes;
- c) Conselho Fiscal.

§ 1º A diretoria será constituída, no mínimo, de 3 (três) membros e de 3 (três) membros se comporá o Conselho Fiscal, os quais serão eleitos pelo Conselho de Representantes com mandato por 3 (três) anos.

§ 2º Só poderão ser eleitos os integrantes dos grupos das federações ou dos planos das confederações, respectivamente.

§ 3º O presidente da federação ou confederação será escolhido dentre os seus membros, pela diretoria.

§ 4º O Conselho de Representantes será formado pelas delegações dos sindicatos ou das federações filiadas, constituída cada delegação de 2 (dois) membros com mandato por 3 (três) anos, cabendo um voto a cada delegação.

§ 5º A competência do Conselho Fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira.

Art. 539. Para a constituição e administração das federações serão observadas, no que for aplicável, as disposições das Seções II e III do presente Capítulo.

(A Comissão de Legislação Social.)

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1981

(Nº 1.001/79, na Casa de origem)

### *Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação de direito público, nos termos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, sob a denominação de Fundação Universidade da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Alegrete-RS, e com o objetivo de ministrar ensino em grau superior.

Parágrafo único. A fundação referida no *caput* deste artigo reger-se-á por seus estatutos e seu regimento, aprovados por decreto a ser baixado pelo Presidente da República.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

*Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.*

## CAPÍTULO I

### *Do Ensino Superior*

Art. 4º As universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados, constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações.

Art. 5º A organização e o funcionamento das universidades serão disciplinados em estatutos e em regimentos das unidades que as constituem, os quais serão submetidos à aprovação do Conselho de Educação competente.

Parágrafo único. A aprovação dos regimentos das unidades universitárias passará à competência da Universidade quando esta dispor de Regimento-Geral aprovado na forma deste artigo.

Art. 7º As universidades organizar-se-ão diretamente ou mediante a reunião de estabelecimentos já reconhecidos, sendo, no primeiro caso, sujeitas à autorização e reconhecimento e, no segundo, apenas a reconhecimento.

Art. 8º Os estabelecimentos isolados de ensino superior deverão, sempre que possível, incorporar-se a universidades ou congregar-se com estabelecimentos isolados da mesma localidade ou de localidades próximas, constituindo, neste último caso, federações de escolas, regidas por uma administração superior e com regimento unificado que lhes permita adotar critérios comuns de organização e funcionamento.

Art. 11. As universidades organizar-se-ão com as seguintes características:

c) unidade de funções de ensino e pesquisa, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

## CAPÍTULO V

### *Disposições Transitórias*

Art. 52. As atuais universidades rurais, mantidas pela União, deverão reorganizar-se de acordo com o disposto no artigo 11 desta Lei, podendo, se necessário e conveniente, incorporar estabelecimentos de ensino e pesquisa também mantidos pela União, existentes na mesma localidade ou em localidades próximas.

Parágrafo único. Verificada, dentro de doze meses, a partir da data de publicação desta Lei, a juízo do Conselho Federal de Educação, a impossibilidade do disposto neste artigo, as universidades rurais serão incorporadas às federais existentes na mesma região.

## DECRETO-LEI Nº 842, DE 9 DE SETEMBRO DE 1969

*Altera a redação do art. 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.*

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, decretam:

Art. 1º É alterado o artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A autorização para funcionamento e reconhecimento de Universidade ou estabelecimento isolado de ensino superior será tornada efetiva, em qualquer caso, por decreto do Poder Executivo Federal, após prévio parecer favorável do Conselho de Educação competente.”

*(As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.)*

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1976

(nº 17/79, na Câmara dos Deputados)

*Dispõe sobre o pecúlio parlamentar.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos beneficiários do parlamentar falecido no exercício do mandato, bem como àquele que for afastado do mandato em consequência de suspensão legal e definitiva e de invalidez decorrente de alienação mental ou doença infecção-contagiosa, o Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC destinará um pecúlio formado pelo desconto de 2 (duas) diárias de cada membro do Congresso Nacional.

§ 1º O valor básico da diária será o que estiver em vigência na ocasião do fato gerador do benefício e o desconto a que se refere este artigo será efetuado na folha de pagamento seguinte à ocorrência que deu origem ao pecúlio.

§ 2º Havendo mais de uma ocorrência, far-se-ão os descontos nos meses subsequentes.

Art. 2º A partir da presente legislatura, o parlamentar que não se reelegger e passar à categoria de associado pensionista do IPC poderá participar da formação do pecúlio por morte, estendendo-se esta faculdade ao ex-parlamentar atualmente pensionista.

§ 1º A participação de ex-parlamentar já pensionista no pecúlio por morte fica condicionada à opção por escrito, que deverá ser formulada dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação deste decreto legislativo, e ao futuro pensionista fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias após a concessão da pensão, para manifestar a opção.

§ 2º O desconto, de valor equivalente ao referido no art. 1º deste decreto legislativo, será feito na folha de pagamento de pensões nas mesmas condições estabelecidas nos seus §§ 1º e 2º.

§ 3º Os parlamentares em exercício ficam sujeitos ao desconto de duas diárias cada vez que ocorrer o falecimento de pensionista optante.

Art. 3º Dos pecúlios de que trata este decreto legislativo serão deduzidos 10% (dez por cento) em favor do Fundo Assistencial do IPC, como taxa de administração.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se o Decreto Legislativo nº 96, de 1975, e demais disposições em contrário.

*(A Comissão de Constituição e Justiça.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 52, DE 1981

*Introduz alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte concernente às férias.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 146 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146 .....

Parágrafo único. Na cessação do contrato de trabalho o empregado terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o disposto no art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.”

Art. 2º É revogado o art. 147 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### *Justificação*

Pelas normas vigentes, consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, o empregado que pede demissão antes de completar doze meses de serviço perde o direito às férias proporcionais.

O mesmo se dá com o empregado que é demitido por justa causa.

Entretanto, quer doutrinariamente, quer segundo a melhor jurisprudência de nossos tribunais trabalhistas, férias é direito que o empregado adquire em razão do tempo de trabalho, caracterizando-se como verdadeiro “devido salarial” que, pois, não pode ser retirado em virtude de qualquer outro motivo.

Por tal motivo, propomos a presente alteração no capítulo da CLT relativo às férias.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1981. — *Orestes Quérica.*

## LEGISLAÇÃO CITADA

### DECRETO - LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

*Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.*

### *Dos efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho*

Art. 146. Na cessação do contrato de trabalho qualquer que seja a sua causa, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido.

Parágrafo único — Na cessação do contrato de trabalho, após 12 (doze) meses de serviço, o empregado, desde que não haja sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, de acordo com o art. 130, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 1981

*Extingue o Processo de votação simbólica.*

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São revogados a letra a do item I do art. 326 e o art. 327 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 2º O art. 328 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 328. Adotar-se-á o processo ostensivo nominal de votação sempre que este Regimento não determine que a mesma se faça de forma secreta.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Toda a atividade parlamentar se desenvolve no sentido de estudar os grandes problemas de interesse da Nação e propor medidas concretas que possam solucioná-los. O termo final dos trabalhos é o momento da votação quando afinal se delibera, segundo a convicção da maioria, pe a aprovação ou rejeição da iniciativa. Nestas condições, seria desnecessário, enfatizar a importância desse momento derradeiro, pois é precisamente aí que os posicionamentos políticos irão ficar patentes.

O processo de votação simbólica, hoje freqüentemente adotado entre nós, cerceia de forma intolerável a liberdade de atuação do congressista. Entendemos ser não só uma faculdade mas sobretudo um dever que o eleitor tem perante a Nação de decidir sobre todas as matérias afeitas à Casa que pertence, emitindo expressamente seu ponto de vista com relação aos diversos assuntos.

No nosso entender, nada justifica a manutenção da esdrúxula figura da votação simbólica, cujo único efeito prático é o de esvaziar a importância da deliberação plenária e ao mesmo tempo reforçar a concentração de todos os poderes nas mãos de um único representante de partido.

Acollhendo a presente Proposição estará esta Casa contribuindo para revitalizar a função legislativa na medida em que se passará a exigir uma maior participação de todos os seus integrantes.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — Itamar Franco.

**LEGISLAÇÃO CITADA****REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Art. 326. Na votação, serão adotados os seguintes processos:

I — na ostensiva;

a) simbólico;

b) nominal;

II — na secreta:

a) eletrônico;

b) por meio de cédulas;

c) por meio de esferas.

**b) Da Votação Ostensiva**

Art. 327. No processo simbólico, observar-se-ão as seguintes normas:

I — os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição;

II — o voto dos Líderes representará o de seus liderados presentes, permitida a declaração de voto;

III — se algum Senador requerer verificação, repetir-se-á a votação pelo processo nominal;

IV — não será admitido requerimento de verificação se:

a) algum Senador já houver usado da palavra para declaração de voto;

b) a Presidência já houver anunciado a matéria seguinte;

V — antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação;

VI — verificada a falta de **quorum**, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação;

VII — confirmada a falta de número, ficará adiada a votação, que será reiniciada ao voltar à matéria à deliberação do Plenário;

VIII — se, ao processar-se a verificação, o requerente não estiver presente ou deixar de votar, considerar-se-á como tendo desistido;

IX — considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de **quorum**, ressalvado o disposto no art. 180, § 3º.

Art. 328. O processo nominal, que se utilizará nos casos em que seja exigido **quorum** especial de votação ou por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, ou, ainda, quando houver pedido de verificação, far-se-á pelo registro eletrônico dos votos, obedecidas as seguintes normas:

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa, durante 3 (três) sessões, a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

**É lido o seguinte****REQUERIMENTO Nº 55, DE 1981**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Professor Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, ao *Correio Braziliense*, de 5 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava longe de supor quando, a 23 de março deste ano, comentei as notáveis reportagens do *O Estado de S. Paulo*, divulgadas nos dias 17, 18, 19 e 20 de março do corrente ano e dei por encerrada a primeira fase desta campanha contra o vício de fumar e suas terríveis consequências — que seria compelido a, novamente, ocupar esta tribuna para tratar do mesmo assunto.

Compreendo que não devemos ser insistentes, cansativos, e provocar a irritação, ou, o que é muito pior, o cansaço dos nossos prezados amigos e companheiros.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, que um fato insólito e pitoresco aconteceu nesta Casa, na semana passada, cuja interpretação não me parece fácil.

No que me diz respeito, afigura-se-me digno de registro.

Teria sido uma brincadeira de mau gosto? Uma piada desagradável? Um desafio? Uma afronta? Uma homenagem? Um simples presente? Ou, apenas, uma dessas desvairadas promoções do *marketing*, típica manifestação do capitalismo selvagem?

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à iniciativa de uma das mais poderosas companhias fabricantes de cigarros, enviando para cada Senador, inclusive para mim, à guisa de presente, caixinha contendo, cada qual, um maço de cigarros, da última marca destinada a inundar o mercado.

Autêntico presente de grego, que vem demonstrar até que ponto vai a insensibilidade e a voracidade dos que mercadejam e enriquecem na exploração do vício, que uma daquelas mencionadas reportagens do *O Estado de S. Paulo* descreveu, com admirável concisão:... “a tragédia dos fumantes, com os respectivos organismos deteriorados e devastados por 26 doenças diferentes”.

O SR. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Aderbal Jurema. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

O SR. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Nobre Senador, da mesma forma que V. Ex<sup>e</sup> recebeu a carteirinha de cigarros, também chegou ao meu Gabinete esse brinde, com uma frase jocosa: “V. Ex<sup>e</sup> foi o escolhido”. Não sei por que nós fomos escolhidos para abreviar nossas vidas, fumando. Em 1973, estive em São Paulo para consultar um especialista sobre uma tosse noturna, e esse especialista, depois de fazer um exame meticoloso e examinar várias radiografias, me disse: “Não lhe vou passar nenhuma medicação. Apenas se o Senhor tiver força de vontade, deixando de fumar, essa tosse noturna desaparecerá”. Naquela mesma noite jantei com meu filho num restaurante em São Paulo e nunca mais fumei. E, três dias depois, estava curado, sem precisar de nenhuma mezinhas milagrosa. Dou este depoimento para servir de incentivo àqueles que têm os seus males provenientes do fumo e não têm, não digo a coragem, mas pertinácia, a força de vontade para deixá-lo. O problema não é de coragem, a coragem a gente guarda para outras coisas, e neste País nós estamos precisando de muita coragem para outras coisas. Agora, para deixar de fumar, o problema é apenas de força de vontade. E V. Ex<sup>e</sup>, que em boa hora encetou esta campanha na Câmara Alta desta Nação, tem aliados em toda a parte, uns silenciosos, outros públicos. O Secretário de Saúde de Pernambuco, o Dr. Djalma de Oliveira, há um ano também começou uma campanha, sem espalhafatos, que vem dando ótimos resultados. Pelo menos consegui que, nos hospitais sob a jurisdição da Secretaria de Saúde, não se fumassem ostensivamente, porque, em verdade, o médico que fuma na frente de um doente encoraja aquele doente a continuar no vício do fumo. De maneira que eu me congratulo com o pronunciamento de V. Ex<sup>e</sup> e quero me alistar como um modesto soldado na sua campanha.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Aderbal Jurema, por este depoimento que dá a respeito do risco de fumar e o mal que faz o fumo. V. Ex<sup>e</sup> muito lucrou, porque a

mocidade aí está, a inteligência a jorrar. V. Ex<sup>o</sup> deixou de fumar há algum tempo, como nos disse, seguindo o conselho médico, contou com a força de vontade e pertinácia, para deixar de fumar. V. Ex<sup>o</sup>, hoje, vende saúde e mocidade.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — V. Ex<sup>o</sup> permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre Senador Lourival Baptista, o nosso estimado colega Aderbal Jurema salvou-se, porque os pneumologistas chamam muito a atenção exatamente para a pessoa que tem tosse costumeira e que, ao sentir que ela está se exacerbando, procura o médico. De regra, é um daqueles fadados a um processo cancerígeno do pulmão. Um jornal a que fiz referência aqui no plenário, quando tratei do assunto do tabagismo, cita que os fumantes que têm aquela tosse costumeira que se exacerbava principalmente à noite, quase sempre ao exame mais detalhado, à radiografia, à broncoscopia são revelados processos malignos, por isto portadores de um processo canceroso no pulmão. Assim, o nosso prezado colega, Senador Aderbal Jurema, salvou-se, porque em tempo deixou o fumo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Para satisfação nossa. Muito obrigado, nobre Senador Almir Pinto, também, por este depoimento que dá. Quanto ao jornal, eu o recebi de V. Ex<sup>o</sup>, como recebi também do eminente Senador Passos Pôrto, que preside esta Casa, um substancial material a respeito do fumo. Ele continua fumando, mas disse-me que vai deixar de fumar. O subsídio que ele me deu também foi muito valioso e, mais uma vez, faço votos no sentido de que ele deixe de fumar.

Reportagem, aliás, cujo título condensa, com realismo e rara objetividade, a fatalidade dos infelizes viciados: "A Morte caminha lenta, a cada tragada".

Nas referidas caixinhas, primorosamente embaladas, e expedidas de São Paulo, através de uma empresa de prestação de serviços, encontra-se um luxuoso maço de cigarros, com a respectiva marca e com a insidiosa e misteriosa legenda: "Baixo teor de nicotina".

Mas, o que é pior, Sr. Presidente, num acintoso e deselegante desafio à inteligência dos Srs. Senadores, atreveram-se os mercadores do vício a enviar, conjuntamente com o pacote de cigarros, a seguinte "mensagem": "Uma nova opção inteligente para Você. Pela primeira vez no Brasil, um cigarro fino de 100 mm, com menos nicotina".

"Na primeira embalagem Flip-Top 100 mm que você já viu: elegante, luxuosa, prática, deixando os cigarros mais protegidos, sem amassar". Acrescenta que a tal marca e que o referido cigarro, com o equilíbrio inteligente, corta a nicotina, sem cortar seu prazer de fumar.

É o cúmulo da rica e insensata propaganda.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Permite-me V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Enquanto V. Ex<sup>o</sup>, que é laureado médico, com o apoio de outro médico ilustre, o Senador Almir Pinto, prega a necessidade de todos deixarem de fumar, o eminente Senador Raimundo Parente olha para V. Ex<sup>o</sup>, assim com um certo ar de incredulidade... De maneira que eu me permito, não bastasse as recomendações de V. Ex<sup>o</sup> e do Senador Almir Pinto, de lembrar ao Senador Raimundo Parente que o Professor Radir Macruz, que serve aos principais hospitais de São Paulo, e que é um clínico de fama nacional, há pouco tempo me fez pessoalmente a recomendação no sentido de que abandonasse, o que já fiz em caráter definitivo, o fumo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato a V. Ex<sup>o</sup>, Senador Helvídio Nunes, pela referência que fez ao nosso colega Senador Raimundo Parente, que era um inveterado fumante mas que me afirmou, há pouco minutos, na presença do Senador Passos Pôrto e do Senador Itamar Franco, que está deixando de fumar. Agora fuma três ou quatro cigarros por dia, quando fumava duas carteiras. Espero que dentro de breves dias nós tenhamos o eminente Senador Raimundo Parente no nosso meio, solidário com o grupo dos que não fumam. Muito obrigado, Senador Helvídio Nunes.

Dante disso tudo, Sr. Presidente, o que fazer?

Como se atrevem essas poderosas companhias a gastar tanto dinheiro com semelhante ofensiva publicitária, com a qual pretendem anular os resultados da campanha que venho travando, contando com o apoio da maioria dos Senhores Senadores, nesta Casa do Poder Legislativo, contra o vício de fumar?

As origens desta campanha remontam às pesquisas de cientistas em laboratórios e hospitais dos principais países, merecendo o integral apoio da Organização Mundial de Saúde (OMS) e, aqui no Brasil, de renomados especialistas, sem falar na comunidade de pesquisadores e consagrados professores de medicina.

Ninguém ignora que as seis principais fábricas de cigarros investem somas astronômicas em propaganda e periódicas ofensivas publicitárias, através dos jornais, das radioemissoras e das estações de TV.

Mas esta última ofensiva ultrapassou os limites do bom senso.

Porque desperdiçam esses enormes investimentos financeiros, ao invés de aplicá-los, por exemplo, na implantação de uma rede nacional de creches, na proteção à infância e à juventude desassistida do País?

Resta-me lamentar e repelir presentes desse tipo e, sobretudo, verberar a insolente agressão à sensibilidade e à inteligência dos Senadores da República, principalmente dos 47 que não fumam.

Parece-me que as assessorias e os departamentos de propaganda dessas companhias murcharam, secaram, esgotaram o repertório das suas mágicas e slogans — cada qual mais alienado, envolvente ou aliciante, que vemos nas televisões: "Uma decisão inteligente", "Sabe o que quer", "A preferência nacional", "O fumo que satisfaz", "Os homens se encontram no Arizona", "Um raro prazer" e outras idênticas e cansativas sandices.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Em primeiro lugar, apenas para ratificar a citação de V. Ex<sup>o</sup> em relação ao fumo. Digo a V. Ex<sup>o</sup> que não fumo. A campanha de V. Ex<sup>o</sup> é muito meritória.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Eu disse que V. Ex<sup>o</sup> estava com os Senadores Passos Pôrto e Raimundo Parente, quando este disse estava deixando de fumar.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — A sua campanha é realmente meritória. O propósito Chefe da Casa Civil — e os jornais estão noticiando hoje — sente uma alergia por aqueles que fumam. Veja o cuidado que os parlamentares do PDS devem ter quando se dirigem ao Gabinete de S. Ex<sup>o</sup> o Chefe da Casa Civil, de não levarem cigarro. Talvez apenas o cigarro no bolso possa causar uma alta alergia ao Chefe da Casa Civil, e não queremos que isto aconteça. V. Ex<sup>o</sup> talvez não soubesse, não sei se leu nos jornais, da alergia que tem o Chefe da Casa Civil ao fumo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sabia, eminente Senador Itamar Franco, que o Chefe da Casa Civil, General Golbery, não fuma e há muitos anos não há cinzeiro no seu Gabinete.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Os jornais noticiaram hoje a alergia de S. Ex<sup>o</sup> ao fumo. O nobre colega tem que alertar os parlamentares do PDS do cuidado em não se dirigirem ao Gabinete do Chefe da Casa Civil levando cigarros. O Senador Mendes Canale complementa aqui a informação, dizendo que foi transmitida aos jornais pelo próprio Ministro da Justiça. Veja V. Ex<sup>o</sup> a gravidade já do fumo, quando atinge, inclusive, a própria saúde do Chefe da Casa Civil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex<sup>o</sup>.

Conheço o General Golbery há muitos anos e sei que ele não fuma.

Louvo V. Ex<sup>o</sup>, que não é fumante, e, por isso, comprehende a campanha que estou fazendo e os benefícios que ela traz para a saúde, não só a de V. Ex<sup>o</sup>, como a de todos nós. Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>.

Nem mesmo os adolescentes se deixam ludibriar com semelhantes truques.

Tenho, para mim, que chegou a hora de parar com essas tramóias e brincadeiras.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>o</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Para dizer, com muito agrado, que os cancerologistas brasileiros — e falo em nome deles, porque o título de que mais me orgulho na minha vida é ser especialista por concurso, em cancerologia e membro da Sociedade Brasileira de Cancerologia — acompanhamos com muito desvelo esta campanha de V. Ex<sup>o</sup>, apesar de eu sempre dizer, em tom de blague, que sou, talvez, o único cancerologista do Mundo que fuma. Já estou, felizmente, fumando muito menos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE) — Graças a Deus.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Gostaria que o eminente amigo e caro colega, logo que terminasse esta campanha tão meritória, raciocinasse num ponto. É que o doente dos males do fumo é um doente voluntário; ele fica doente dos males do fumo porque quer. Por isto mesmo, queremos o mesmo empenho de V. Ex<sup>o</sup>, a mesma intromissação coragem de enfrentar grupos poderosos, como os grupos da indústria do fumo no Brasil, que aqui também faça-

mos uma campanha para aqueles doentes, que o são sem querer, da esquistosomose do Nordeste. Este é um problema, no meu entender, muito mais grave, porque a pessoa fica doente sem querer, enquanto que os fumantes adquirem as gravíssimas consequências do fumo, sabendo perfeitamente para onde estão marchando. De qualquer maneira, isto não tira o valor e o mérito da campanha de V. Ex<sup>te</sup>, que tem, agora, o aplauso oficial da Sociedade Brasileira de Cancerologia.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — CE) — Também sou muito grato a V. Ex<sup>te</sup>, eminentíssimo Senador Gilvan Rocha, por este depoimento.

Como fumante que foi, inveterado também, mas hoje já um fumante moderado, faço votos e espero que V. Ex<sup>te</sup> deixe de fumar.

Quanto à esquistosomose, este é assunto para outro pronunciamento, porque agora estamos no fumo e estamos tratando da caixinha de cigarro que eu recebi, que V. Ex<sup>te</sup> recebeu e que outros senadores também receberam, o assunto que abordo hoje, nesta tarde, refere-se, exclusivamente, ao combate ao tabagismo e a caixa de cigarro que recebemos.

Muito obrigado, eminentíssimo Senador Gilvan Rocha. Espero que daqui a algum tempo, na Bancada de Sergipe, ninguém fume.

O Brasil aguarda, impaciente, uma reação das autoridades, principalmente na órbita dos órgãos governamentais responsáveis pela Saúde e bem-estar do nosso povo, contra a criminosa propaganda e disseminação de um flagelo que, além de ameaçar a integridade biopsíquica de milhões de patrícios, deteriorando-lhes a saúde, a capacidade de trabalho, e as esperanças de uma vida saudável, contribui para devastar os nossos recursos naturais e poluir o ambiente em que vivemos. Chegou a hora de dizer: Basta!

Sr. Presidente, desejo esclarecer que a minha luta contra o flagelo, — que já conta com o apoio da grande maioria dos eminentes senadores, — se trava num plano superior de defesa da saúde e do bem-estar do povo, — principalmente das camadas mais vulneráveis da nossa população, as mulheres e as crianças.

É o "bom combate" a que se referia o Apóstolo São Paulo — sem ódio, sem mágoas, sem quaisquer ressentimentos.

Esta caixinha que aqui está, pretendo conservá-la, no pequeno museu que tenho em nossa casa, na cidade de São Cristóvão, onde guardo recordações desde os tempos de estudante — como lembrança de um episódio pitoresco, apesar de suas conotações de extrema seriedade.

Como, por exemplo, a notícia divulgada por todos os jornais, sábado último, dia 4, de que a partir do próximo dia 16, segundo portaria assinada pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, os preços dos cigarros vão aumentar 30%, com as marcas mais baratas passando para Cr\$ 27,00, e as mais caras, Cr\$ 80,00. Os mais consumidos no País vão custar, respectivamente, Cr\$ 49,00 e Cr\$ 54,00.

Com este segundo aumento em 1981 — o primeiro foi em janeiro do corrente, de 40% — o preço acumulado, nestes quatro meses, chegou a 82%.

Esclarece, ainda, a notícia que, segundo técnicos do Ministério da Fazenda, "a reivindicação da indústria propondo um reajuste de 52% não foi aprovada *por ter sido considerada muito alta pelo Governo*".

E o que recebi, marca Cr\$ 60,00, e deverá passar para Cr\$ 80,00 após o aumento.

Sr. Presidente, ao contrário do que muitos poderiam supor, não joguei esta caixa na cesta do lixo.

Guardei-a para aquele destino já mencionado.

Não fiquei enraivecido, nem perdi o sono ou o apetite — digo-o especialmente para aquele que se lembrou de me enviá-la.

Curei-me cedo e cedo aprendi que a vida não vale uma tragada de fumaça nem um aborrecimento, e só é ruim para quem não tem tempo de esperar.

Mas, não quero ser descortês, e teria que dar uma resposta àquele que me remeteu, com tanto cuidado, pelo Serviço de Entrega Rápida, o aludido pacote.

Remetente, aliás, anônimo!

Tentarei localizá-lo, para enviar-lhe um opúsculo, que é este intitulado: PARE — Melhore sua condição de vida, que contém os discursos pronunciados desta tribuna, no combate aos efeitos do tabagismo.

Espero que chegando às suas mãos, — caso seja fumante, — PARE! e leia, pois o que procuro, e ardente desejo, é que melhore sua condição de vida!

Sr. Presidente,

Encerrando, quero agradecer aos Senadores e aos caros companheiros que se dignaram entregar-me algumas das caixas que também receberam.

Solidários nesta campanha, continuaremos, à luz do meu velho lema "in-sisto, mas não desisto", caminhando para a frente e olhando para o alto.

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE. Lê-se o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É certo que na quadra atual de imensas dificuldades por que vem passando o Nordeste, seja por demais compreensível que as atenções do Governo estejam voltadas para soluções imediatas e mediatas de problemas que afetam, de maneira quase irreversível, a combalida economia fortemente atingida por anos seguidos de estiagem.

Já por várias vezes, tenho-me ocupado do assunto, de uma maneira global, encarando a região nordestina, como um todo, desfigurada e sem meios disponíveis para oferecer um reação mesmo a longo prazo, se não surgirem os recursos reclamados e prometidos.

Creio que eles virão a tempo de recuperar as energias de um povo laborioso e digno de melhor sorte.

Em relação ao meu Estado, o seu governo procurou aproveitar a vocação mineral diversificando a assistência agropecuária e imprimindo uma nova orientação qual seja o *ingresso na era do aço*!

Há poucos dias, no Ceará, assistiu-se ao lançamento da pedra fundamental da Siderúrgica Cearense S/A, localizada que será no Distrito Industrial de Fortaleza.

De há muito que se vinha lutando para concretizar tão importante compromisso que, indiscutivelmente, com a *lagosta* e o *pargo*, buscados no mar, e mais a castanha do caju, nativa na Região, proporcionarão, com as demais oleaginosas, um reforço reparador à economia cearense.

É um derivativo válido, já que não permitirá que a balança comercial do Estado fique à mercê apenas da produção agrícola e da pecuária, que sofrem, como agora e em ciclos de 8 a 10 anos, os efeitos prejudiciais das secas.

Some-se, ainda, o que poderá render ao Tesouro Estadual a produção petrolífera das plataformas marítimas, quando brindam a Nação com o achado precioso de petróleo.

Espera-se aprovada seja a Emenda Constitucional de autoria do Senador Murilo Badaró, que reserva 40% para o Estado produtor.

O Ceará, no meu entender, é um Estado que, como os demais do Nordeste, poderá em futuro próximo, se recursos não lhe faltarem, andar com os seus próprios pés!

Lá está a esperança que a todos anima, de uma produção pela Siderúrgica Cearense, antes do fim de 82, de nada menos 58 mil toneladas anuais de aço não planos.

Para quem não produzia sequer *um prego*... já representa alguma coisa de incentivo à indústria metal-mecânica cearense, que sem contar com um encosto siderúrgico, se constituirá de certo, na opinião de muitos, "um verdadeiro milagre, considerando a amplitude do mercado que atingiu, o faturamento e o elevado número de empregos que oferece a operários comuns e técnicos de diversos níveis".

O Ceará tem redobradas esperanças de ver a sua Indústria Siderúrgica ampliar a capacidade de produção, isto porque, não estão fora de cogitações as possibilidades de uma produção de *aços planos*, a partir de 1985, já que temos, como afirmei, em 1982 *aços não planos*, bem ao pé de suas forjas.

Inquestionavelmente, o meu Estado despertou em tempo para o aproveitamento do seu potencial mineral, e o surgimento de uma Siderurgia, em meio a tantas incertezas, se constitui um daqueles acontecimentos que bendizemos pela sua oportunidade e que saudamos como um esplêndido triunfo que bem realça o estoicismo da nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu havia escrito este pronunciamento, quando li num jornal do meu Estado a notícia de uma nova tentativa, para mim também muito válida, de S. Ex<sup>te</sup> Governador. Assim vem no jornal a notícia:

#### "A CEMINAS E O FUTURO DA MINERAÇÃO NO CEARÁ

O Governador Virgílio Távora sanciona, hoje, a lei que cria a Companhia de Mineração do Ceará — CEMINAS, havendo da parte do Governo perspectivas muito otimistas quanto aos efeitos futuros desta iniciativa. A mineração foi eleita uma das alternativas de ação desenvolvimentista a salvo dos azares do clima e da meteorologia. Como parte significativa do processo de industrialização, não apenas no sentido extrativista mas também de transformação, pois se vislumbra a possibilidade de trabalhar aqui alguns dos minérios disponíveis, e de indústria de exportação capaz até de captar divisas.

Mesmo na fase meramente extrativa, o Estado muito pode ganhar, pois cada micromineração que a lei pretende estabelecer por intermédio da CEMINAS pode tornar-se uma pequena colmeia de

trabalhadores rurais liberados da agricultura e da pecuária, seja em tempos normais, no período excessivamente longo da nossa entressafá, seja em época de seca declarada, de paralisação total da faixa agrícola.

Os técnicos acham que 70% das ocorrências minerais do Ceará apresentam viabilidade econômica, podendo ser exploradas com boas perspectivas de lucro. É certo que não estamos levando nada do petróleo e a participação na exploração e nas vantagens da grande jazida de urânio de Santa Quitéria é uma incógnita. Mas não há dúvida de que existem outros minerais à disposição dos mineradores, entre eles o calcário, a vermiculita, a tantalita, a barita e as rochas pegmatitas em geral, para compensar investimentos que venham a ser feitos.

O Departamento de Minas, por sinal extinto com o advento da CEMINAS, cita o caso da tantalita, que já obtém excelente preço no mercado e que podemos exportar em grande quantidade. Outro caso animador é o da vermiculita, mineral estratégico, que deverá ter grande voga na área industrial. Não há dúvida de que as gemas e pedras semipreciosas despertam interesse na joalheria e outros setores, podendo, portanto, responder bem aos esforços para sua coleta.

Em face deste quadro de possibilidades, a criação da CEMINAS, como explica o Governo, tornaria-se uma necessidade imperativa para quebrar as peias que jingiam o Departamento de Minas. A esta faltava a habilitação legal e estrutural para mobilizar todos os instrumentos de apoio a uma política mais agressiva na mineração, restringindo tanto a ação pública quanto a iniciativa privada, visto que esta, ao menos nestes começos, não pode prescindir daquela.

Vamos esperar que a CEMINAS consiga firmar-se e desenvolver uma atuação dinâmica em favor da incorporação de um novo elemento ao processo de desenvolvimento econômico." (do Ceará)

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Vendo V. Ex<sup>ª</sup> falar na política de mineração para o Ceará, Senador Almir Pinto, só desejo que o seu Estado, ao contrário do meu, se aproveite da política mineral brasileira, porque em relação a Minas Gerais ela tem sido madrasta conosco, não só pela exportação em grande quantidade das nossas jazidas, deixando buracos, como também porque a economia mineira pouco têm auferido dessa exportação, o que nos tem levado, sobretudo nós representantes de Minas Gerais, a defender intransigentemente, a mudança da política mineral brasileira não apenas em relação ao imposto único sobre minérios, que traz, no momento, um prejuízo seriíssimo aos nossos municípios e inclusive aos Estados. V. Ex<sup>ª</sup> também falou numa siderúrgica de não-planos. Recordo-me aqui de que, em 1970, quando ainda Prefeito de Juiz de Fora, pretendeu-se — e se pretende até hoje, vou abordar este assunto no Senado Federal, dentro em breve — a construção de uma usina siderúrgica de não-planos, naquela cidade, a chamada Siderúrgica Mendes Júnior. Mas, veja V. Ex<sup>ª</sup>, há esperança de que não aconteça no seu Estado o que aconteceu a nós outros quando, para uma siderúrgica projetada para 300 mil toneladas de aço não-plano, a megalomania da nossa política econômica na economia de escala elevou esse projeto de 300 mil toneladas para 2.000.000 toneladas. Evidentemente, o processo sofreu uma maturação muito mais completa e as devidas alterações, mas o resultado disso, Senador Almir Pinto, é que agora, fora dessa economia de escala, o Governo reduz o projeto, primeiro para 1.200.000 toneladas e, agora, para 600.000 toneladas, caindo na realidade dessa siderúrgica. O exemplo que trago a V. Ex<sup>ª</sup> é apenas para mostrar que a má condução da política mineral, inclusive da política siderúrgica brasileira, tem levado o caos, em certos aspectos, ao desenvolvimento mineiro.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, agradeço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> que, na verdade, faz uma revelação que nos deixa a todos temerosos. Minas Gerais foi buscar na mineração, talvez, uma das maiores fontes de riqueza, e creio que o Estado não usufrui qualquer vantagem, porque, aliás como me referi há pouco, há uma emenda constitucional assinada por Senadores e Deputados, de autoria do nobre Senador mineiro Murilo Badaró...

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite-me V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — ...ela visa exatamente esta parte de destinar 40% para o Estado produtor, e acredito que para o município também — onde existem as jazidas.

Eu não prestei bem atenção, porque não li toda a emenda constitucional.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — O município também é beneficiado. Apenas, Senador Almir Pinto, nós entendemos que não basta essa emenda constitucional como pretende o Senador Murilo Badaró; é preciso haver realmente uma alteração profunda na política mineral brasileira. É claro que isso é um avanço, ninguém discute. O município, que hoje pouco recebe, passa a receber 40% praticamente do imposto líquido sobre o minério.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Eu acredito, nobre Senador, que o Brasil deverá marchar para uma nova era, porque na verdade o de que precisamos é exportar o que temos e importar o menos possível.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas, não exportar a preço vil.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — A preço vil, não podemos; é preferível ficar acumulado para algum dia em que se possa ter um comércio mais franco, mais leal.

Concedo o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Almir Pinto, a referência de V. Ex<sup>ª</sup> à proposta de emenda constitucional subscrita pelo nobre Senador Murilo Badaró faz-me solicitar esta intervenção ao discurso do eminente Senador pelo Ceará. Este assunto estava na minha preocupação há muito tempo, desde a época em que exercei o Governo do Estado do Pará. Em sucessivos pronunciamentos, manifestei a opinião de que há necessidade de uma revisão profunda nessa legislação a respeito da exploração e comercialização das riquezas minerais existentes nos Estados da Federação brasileira. A primeira providência seria, sem dúvida alguma, alterar essa disposição do imposto único sobre minérios. O Senador Murilo Badaró, com quem conversei e com quem estou solidário nessa proposta de emenda constitucional, a fez. De maneira que eu espero — porque não se trata de Minas, nem do Pará, mas de qualquer Estado da Federação, o tratamento será dado a todos os Estados da Federação — que essa emenda receba o apoio do Senado Federal, como da Câmara, de tal maneira que ela possa ter uma preferência para tramitação imediata. O Estado de Minas Gerais, como o Senador Murilo Badaró lançou na justificação, vem sofrendo um desfalque muito grande no seu patrimônio. O mesmo já está ocorrendo com o Estado do Pará, quer na exploração da bauxita, em Trombetas, e que é um grande projeto, quer na exploração do ouro. E a província mineral do Carajás é a maior província mineral do Brasil; as reservas de minério de ferro existentes nessa região são superiores às do Estado de Minas Gerais. Tal fato deslocou o Brasil de uma posição de terceiro para o segundo lugar entre os países detentores de grandes reservas de minério de ferro. Então, há necessidade de se rever esta legislação, estabelecer uma distribuição equânime, que permita aos Estados, de posse desses recursos, também dar prioridade aos seus planos de desenvolvimento e aumentar as condições de bem-estar material de suas comunidades. Faço este registro para, sobretudo, encarecer ao Senado o seu apoio a esta proposta de emenda constitucional que o Senador Murilo Badaró está apresentando aos nossos eminentes pares e também aos ilustres Deputados da Câmara Federal, para tramitação no Congresso brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço, nobre Senador Aloysio Chaves, o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>. Acredito que este Senado votará, na sua unanimidade, por esta emenda do Senador Murilo Badaró, isto porque o minério vem despontando em todo o território nacional. Hoje, nós já vemos no Pará a maior província mineral, como disse V. Ex<sup>ª</sup> em Carajás, em Serra Pelada, em Cumaru; vemos no Nordeste o Ceará, com seu urânio; Alagoas, com sal-gema; Sergipe, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, com petróleo; Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com carvão mineral. Finalmente, em todo o País, todos os Estados estão despontando para esta vocação natural, que é a vocação mineral que existe entranhado no território nacional.

Acho que o Governo da República terá que atentar para os efeitos de uma política que não parece correta, porque isso será um desestímulo, no meu entender, à pesquisa, e à parte extrativa. Se não houver para os Estados e para os municípios uma recompensa financeira, lógico que o Governo federal continuará como órgão centralizador de riquezas pela venda de todo o produto advindo dos Estados que integram a Federação. Acho uma política errada, no meu modo de entender, paternalista, digamos assim, porque os Estados terão a toda a hora de recorrer à benevolência e a compreensão dos órgãos que comandam a economia nacional.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com imenso prazer, recebo o aparte do Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Pedindo desculpas mais uma vez pela interrupção...

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Estamos aqui para dialogar. É um assunto que acho muito importante, apesar de não ser técnico; sou médi-

co, mas estou acompanhando o problema e o seu desenrolar, achando assim que devemos perseguir os nossos direitos.

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>ª</sup> é um estudioso do assunto, razão pela qual ouso interromper mais uma vez V. Ex<sup>ª</sup>. Desde 1975, quando aqui cheguei nesta Casa, tenho debatido a política mineral, tenho pedido a revisão do imposto único sobre minérios. Somos Senadores da Oposição; as nossas vozes não chegam a quem deveria proceder a uma alteração nessa política. Quem sabe agora, com uma emenda constitucional que tenho as minhas ressalvas contra, ela apenas não resolverá o problema isoladamente...*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — É um passo.*

*O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É um passo. Mas eu complementaria. Quem sabe agora, partindo de um Senador do Governo, é possível que o Governo seja sensível. Porque quando parte da Oposição — V. Ex<sup>ª</sup> me desculpe — o Governo pouca atenção dá aos nossos pronunciamentos nesta Casa.*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup>.*

Temos que partir do seguinte princípio:

o Brasil é nosso, é a nossa terra, é a nossa Pátria.

Um dia, conversando numa roda de amigos, discutiu-se a que se atribuir o retardamento do nosso desenvolvimento. Está com quatrocentos anos de vida e poderia estar como os Estados Unidos. Eu respondi que o grande erro do Brasil foi na sua colonização. Quem foi colonizar os Estados Unidos foi para ficar, foi para constituir uma pátria para os que lá iriam permanecer. Quem veio para cá, diziam — veio para levar!... Infelizmente, foi praticamente o que aconteceu.

Agora, é preciso que trabalhemos, deixando uma herança para os nossos filhos e netos, a herança de um trabalho profícuo que seja bem entendido pelos governos, pelo Governo atual e os que o sucederem. É preciso que nos conscientizemos de que não é possível que o Pará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Mato Grosso que onde está aflorando, também, o minério, fiquem na dependência exclusiva da receita agrícola, da receita da pecuária.

Não, nós temos minério, temos aquilo que pode nos dar uma renda maior para um progresso maior e felicidade do povo que habita aquelas regiões. É natural que o Governo enxergue isto e faça tudo para atender a todos os Estados dentro daquela finalidade de progresso e de bem servir uma população de cidadãos trabalhadores e honestos.

Eu agradeço a todos os colegas que cooperaram com o meu modesto pronunciamento, porque não sou, como já disse, nenhum técnico, apenas um médico provinciano que vem sentindo na pele esses problemas e vejo que o meu Estado está despertando para uma realidade que, existia adormecida. Não se sabia, por exemplo, que lá havia urânia; sabíamos de alguns outros minerais como a bauxita, o manganês e outros... Agora, nós podemos nos afirmar, com a presença do petróleo, do urânia realizando uma política ordenada, que usufrua renda aos estados e municípios, porque, aos seus territórios, entranhado no seu solo, estão os recursos minerais.

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Pois não.*

*O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Almir Pinto, apenas para lembrar que, quando estive pesquisando as empresas multinacionais fantasmas que operam no Brasil inteiro no ramo de minérios, pude constatar que também o seu Estado, o Estado do Ceará, está com o direito de pesquisa e lavra retalhado por empresas multinacionais fantasmas.*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup>. Vamos atrás delas e ver se minimizamos o erro.*

*O Sr. Gastão Müller (PDS — MT) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com o maior prazer, Senador Gastão Müller.*

*O Sr. Gastão Müller (PDS — MT) — Absolutamente, não concordo com o pensamento de V. Ex<sup>ª</sup> sobre a colonização portuguesa. É preciso notar que Portugal, ao colonizar o Brasil, procurou adaptar uma nova cultura, enquanto que os Estados Unidos teve, simplesmente, a transplantação da cultura inglesa. Em segundo lugar, não se pode atacar a colonização portuguesa, porque ela nos deu uma coisa que não há o que pague, a unidade da pátria. V. Ex<sup>ª</sup>, cearense, embora com sotaque nordestino, entende perfeitamente o que fala o mato-grossense do Centro Oeste; V. Ex<sup>ª</sup> entende o que fala no Oiapoque e no Chuí. Essa unidade da Pátria é o grande mérito da colonização portuguesa. Só isto paga os defeitos que podem ter havido na colonização portuguesa na América do Sul e no Brasil, especialmente.*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço a V. Ex<sup>ª</sup> o aparte, acho-o muito oportuno, porque posso estar laborando em um erro. Mas não disse o português, falei em colonização. Nós fomos colonizados por portugueses, holandeses, franceses. Muita gente aportou às nossas praias. Em relação ao português, contarei um fato: conheci, por exemplo, Coimbra, visitando ali a velha biblioteca e a nova biblioteca. Presidia, na ocasião, uma delegação da Associação Brasileira de Municípios, inclusive integrada pelo meu nobre colega, Senador Lourival Baptista. Visitamos Coimbra. Participávamos do 11º Congresso Hispano-Luso-Brasileiro-Americano-Filipino e a mim coube uma tarefa que me pareceu difícil: defender a Operação Pan-americana — a OPA — lançada aqui, no Brasil, quando da realização do Congresso Pan-americano de Municípios, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, de saudosa memória. Os dois autores dessa tese não puderam comparecer ao 2º Congresso de Municípios realizado em Lisboa, e a tarefa ficou comigo, de defender essa tese. Quero dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que sofri a maior pressão por parte das delegações argentina e espanhola, porque a Argentina queria chamar para si a Operação Pan-americana. Foi uma luta, na comissão e, posteriormente, no plenário, em defesa daquela proposição. No plenário, essa proposição estava engavetada, sendo votadas outras sem que aparecesse a proposição relacionada com a Operação Pan-americana. Eu reclamei e afirmei mesmo que, se a proposição brasileira não aparecesse para ser votada em plenário, a delegação do Brasil se retiraria da conclave. De imediato, o secretário espanhol puxou de dentro da gaveta a proposição e ela foi aprovada por aclamação.*

*Isto fez com que eu adquirisse um certo *status* perante os demais companheiros e fomos, então, convidados, a delegação brasileira, a visitar Madrid — pelo seu Prefeito — Conde Magalde. Rumaram as delegações para Santiago de La Compostela, na Espanha com visitas às Cidades do Porto e Coimbra, onde queria chegar. Visitávamos as duas bibliotecas, a velha e a nova. O diretor da Biblioteca nova não me viu. Ele falava com outro delegado, um guatemalteco. Mostrava a biblioteca dizendo: ela é toda de nogueira, madeira bonita, escura e toda cravejada de ouro que veio do Brasil! Quando me viu, disse: é bem verdade que Portugal já restituíu tudo isto ao Brasil. Eu ri... Na verdade, sou neto de português. Portugal, é o berço do meu avô paterno. Aqui estou apenas transmitindo o que ouvi. “Quem veio para nos colonizar, veio para levar e não para deixar”. Essa é a razão de nós diferenciarmos um pouco da colonização americana.*

Quero deixar bem claro: não sou contra o português, ao contrário, tenho por ele profunda simpatia. E digo a V. Ex<sup>ª</sup>, se tivesse que trocar de pátria, eu iria para a pátria-mãe justamente Portugal. Devemos a nossa descoberta a Portugal e grande parte da nossa colonização. Creio que eles não sejam culpados pelos que vieram mais com o espírito de aventureiros.

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>ª</sup> me permite um aparte?*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Com prazer.*

*O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — *Data venia* divirjo da colocação de V. Ex<sup>ª</sup>, quanto à colonização portuguesa, quanto a esse caráter predatório que V. Ex<sup>ª</sup> atribui à colonização portuguesa. A colonização portuguesa no Brasil tem méritos excepcionais, quer na definição do espaço físico, quer na miscigenação racial, criando, no choque dessas etnias, uma nação como o Brasil, pelo ponto de vista cultural. O problema da exploração dos recursos minerais, especificamente o ouro que foi o grande ciclo no Brasil, não resultou de um defeito da colonização portuguesa. É o sistema de exploração existente no mundo inteiro. Na África do Sul não foi de maneira diferente; não o foi na Austrália, do seu grande ciclo do ouro até a sua incorporação à Comunidade Britânica. Nos Estados Unidos ocorreu de maneira diferente, por que quando descobriram as primeiras minas de ouro no oeste americano, em 1848, os Estados Unidos já constituíam uma nação independente. Mas, se a descoberta do ouro tivesse ocorrido no Século XVII ou XVIII, não tenha dúvida nenhuma V. Ex<sup>ª</sup> que esse ouro seria também drenado e encaminhado para a Inglaterra, como o foi em outras partes do mundo. O símilo norte-americano não é, absolutamente, perfeito. O grande desenvolvimento da nação americana deve-se, sobretudo, ao fato de que suas riquezas principais só começaram a ser exploradas e utilizadas no momento em que ela já havia adquirido a sua independência. Antes, foi uma atividade agrícola, levada ao campo da pecuária extensiva, limitada e reduzida. Não vejo aí, portanto, um aspecto negativo da colonização portuguesa, mas, ao contrário, um aspecto positivo. Tanto que a colonização espanhola não foi diferente, no que tange à exploração de recursos minerais no México, não foi diferente no Peru e em nenhuma outra parte do mundo. De sorte que V. Ex<sup>ª</sup> há de fazer justiça ao mérito extraordinário da colonização portuguesa e à obra gigantesca que executaram no Brasil, sob todos os aspectos.*

*O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>ª</sup> e, como já disse, não me referi à colonização portuguesa, falei de uma maneira geral. Mas, colonização por colonização sentimos, que, dentro do próprio*

País, quando um Estado procura ajudar outro é com interesse de levar mais e deixar menos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário:

E lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 53, DE 1981**

*Obriga os fabricantes de colas ou fluidos para limpeza de máquinas a adicionarem a estes produtos repelentes odoríferos que impeçam a sua utilização como substâncias entorpecentes, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os fabricantes de colas ou fluidos para limpeza de máquinas obrigados a adicionarem a estes produtos repelentes odoríferos que impeçam a sua utilização como substâncias entorpecentes.

Art. 2º Os fabricantes nas condições do artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para requererem ao órgão competente a alteração e aprovação da nova fórmula de seus produtos com a aditivação sugerida.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

*Justificativa*

O presente projeto tem por objetivo colaborar com a campanha contra o uso de substâncias tóxicas. Tenta minimizar esse grave problema social no território nacional, inovando em relação à eficiência das medidas preventivas na luta travada contra o consumo de tóxicos.

De fato, a utilização das colas de sapateiro e fluidos de limpeza de máquinas como entorpecentes é extremamente prejudicial à saúde. Tais solventes, segundo esclarecem exames de laboratório, podem iniciar as funções básicas da medida física, causando acidente vascular cerebral de natureza irreversível, alterar a composição sanguínea e, ainda, levar à morte o seu usuário.

Além do mais, por serem de baixo preço, esses produtos chegam mais facilmente ao consumo de nossas jovens e o uso é pior, sem nenhum fator de clandestinidade e de ilícito penal. Principais características do tráfico de entorpecentes.

Portanto, não podemos ficar indiferentes ao progressivo aumento do tráfico e uso de substâncias tóxicas em nosso País, já que os instrumentos legais vigentes estão sempre a exigir aprimoramento constante, capazes de dotar o Governo de um meio eficaz e atual no combate a este flagelo.

A solução recomendada pelo projeto é simples, não afarárelará ônus substancial aos fabricantes desses produtos e evitara que uma multidão de jovens na faixa etária de 14 a 20 anos percam os hospitais, as clínicas especializadas e, ainda, as jazidas de menores e delegacias de polícia.

Exemplo típico dessa medida foi a tomada pelo Governo no caso do álcool combustível, ao qual foi mandado adicionar pequena parte de gasolina, a fim de evitar o desvio de gás H20.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — *Gastão Müller.*

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Legislação Social)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário:

E lido o seguinte

Brasília, 7 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou proponer a emenda ao projeto do nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, pelo nobre Sr. Senador Farinha da Alcantara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que cessa de existir o Projeto de Lei n° 3, de 1981-CN que "Altera a composição das Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências".

Aproveita a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Humberto Lucena, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.*

Brasília, 7 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 1º do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou proponer a emenda ao projeto do nobre Sr. Senador Luiz Fernando Freire, pelo nobre Sr. Senador Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que cessa de

existir sobre o Projeto de Lei n° 3, de 1981-CN que "altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos e dá outras providências".

Aproveita a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — *Mendes Canale, Vice-Líder do PP, no exercício da Liderança.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 56, DE 1981**

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno, requesto licença para tratamento de saúde, a partir de 8 da corrente, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1981. — *Jairson Barreto.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico, prevista no art. 47, I, do Regimento Interno.

Aprovada o Requerimento, fica concedida a licença solicitada. A Presidência tomará as providências necessárias para a convocação do suplente.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Evandro Carreira — Jardim Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Capral — Marcos Freire — Inthay Magalhães — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Murilo Badaro — Oreste Quercia — Benedito Canelas — José Fragelli — Saldanha Perzi — Affonso Camargo — José Rucha — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Tarsó Pintor

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma questão de ordem.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Humberto Lucena, a Mesa sempre o Regimento. Esta estabelecia no Regimento — art. 381 — que a Comissão não apresentando parecer, em regime de urgência, até a sessão anterior, o Presidente designa um relator, e sempre a Mesa observará o Regimento e ao plenário modificá-lo. De modo que a Mesa fará cumprir o Regimento e por em discussão o Projeto de Lei do Senado n° 70, que está em regime de urgência. De acordo com o art. 371, e do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item I:

Ressalto, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n° 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que houve sobre coligação partidária e não outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça)

Solicito ao nobre Senador Aderval Jurema o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADERBAL JUREMA (PPS — PE) — Para emitir parecer. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Gostaria de ter trazido, para o Plenário, um parecer escrito, mas devido ao tempo que dispõe — fui designado ontem — para dar parecer sobre essa matéria, não me foi possível trazer, ainda desse jeito, um parecer escrito.

Conheço a matéria que é objeto de um Projeto de Lei que tomorrow o n° 70/80, do eminentíssimo Senador paraibano Humberto Lucena, o qual procura regularizar o instituto da coligação ou aliança entre dois ou mais partidos.

Diz S. Exª na sua justificativa que o projeto tem por objetivo preencher uma lacuna da nossa legislação eleitoral. De pleno acordo com S. Exª quanto a essa afirmação. Em verdade a lei ordinária é muito lacônica, digamos assim, quanto ao instituto da coligação, porquanto, ela proíbe coligação no âmbito do Legislativo, coligação para a Câmara dos Vereadores, coligação para Assembleia Legislativa, coligação para Câmara dos Deputados. Não fala e nem proíbe, portanto, coligação para Senador, coligação para Governador, coligação para Prefeito, coligação interpartidária. — Aqui o futuroólogo do Poder está na falanga — para Presidente da República.

Senador Humberto Lucena pensou e redigiu um projeto procurando eventualmente regularizar o instituto da coligação. — Isto é o que S. Exª no seu

passado. Mas, política, sem dúvida, é uma das atividades mais dinâmicas do homem e de lá para cá, partidos como o PDS — e acredito também como o da Oposição — se reuniram e constituíram comissões específicas para estudar a legislação eleitoral inclusive o instituto da coligação. Por isso, como Relator, estando de acordo como o Senador Humberto Lucena quando ele diz que precisamos preencher uma lacuna na nossa legislação eleitoral, entretanto, somos contrários à aprovação, no momento, desse projeto, porque é o tipo de projeto que só poderá ser aprovado pelo Legislativo depois de bem auscultados os partidos nacionais. E os partidos estão numa fase ainda embrionária: são blocos e não partidos. Esses blocos que amanhã serão partidos estão com comissões específicas, estudando o instituto da coligação e outras medidas que nós devemos tomar, não cívilmente como a de prorrogação de mandatos, mas medidas que possam assegurar um pleito livre para todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu pediria apenas ao Relator que, ao concluir o seu parecer, falasse em dois pontos fundamentais de um parecer: quanto à constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Não. Eu sou contra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — E no mérito V. Ex<sup>e</sup> é pela rejeição?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mas V. Ex<sup>e</sup> o considera constitucional e jurídico?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Eu sou pela sua constitucionalidade e juridicidade, mesmo porque é muito difícil sair da lavra de um parlamentar experimentado como o Senador Humberto Lucena, um projeto injurídico ou inconstitucional.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de V. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Aloysio Chaves já havia solicitado a palavra. De modo que primeiro vou conceder a palavra a S. Ex<sup>e</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

*O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE:*

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Com a palavra o nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Para discutir. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Será que as coisas mudaram tanto no País e que agora o Governo só se posicionará à respeito deste problema, do problema das coligações partidárias e das sublegendas, após a decisão a ser tomada pelo Partido oficial, pelo PDS? Será, Sr. Presidente, que conseguimos finalmente ver acontecer neste País o milagre de o Partido do Governo efetivamente emancipar-se como partido político? Ou será, Sr. Presidente, que o nobre Sr. Senador Aloysio Chaves, cujos méritos de jurista, nesta Casa, são proclamados e com inteira justiça, se coloca tão veementemente agora contra a votação e aprovação do projeto Humberto Lucena, definindo regras, definindo *modus faciendi* das coligações partidárias que regerão as eleições do próximo ano de 1982, por receio de que na sua província, no Estado do Pará, o Partido Trabalhista Brasileiro, que ora tem nas suas fileiras o governador do seu Estado, venha a fazer uma aliança com o PDMB?

Eu não sei, Sr. Presidente.

Se efetivamente eu tivesse aqui a convicção de que o PDS se emancipa como partido; se efetivamente eu tivesse aqui a convicção de que o PDS passa a ser um partido do Governo, eu ficaria feliz, Sr. Presidente. Eu ficaria feliz, porque um passo efetivamente grande estaria sendo dado no sentido de que a normalização da vida institucional brasileira iria caminhar e chegaria brevemente a um porto seguro, porque não duvido de forma nenhuma do senti-

mento de brasiliade e de civismo dos nobres colegas que se assentam do lado de lá, dos homens que integram a Bancada do Governo.

Entretanto, Sr. Presidente, o que temos visto ao longo desses anos todos, desde que se instalou no País o regime arbitrário de 1964, é que um partido sempre sustentou o Governo sem ser Governo, ontem a Aliança Renovadora Nacional não tinha pernas para caminhar por si mesma, não tinha cabeça para pensar por si mesma, pensava pela cabeça do Palácio do Planalto, caminhava com os pés do Palácio do Planalto e endeuava aqueles que se encontram no ápice do poder sem indagar das posições adotadas e se elas convinham aos interesses do País ou se amesquinham o Brasil. Esta é a triste verdade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, fico receoso quando vejo a adoção, aqui no Senado da República, de um comportamento que não é novo; fico receoso quando vejo o eminente Senador Bernardino Viana, respondendo pela Liderança do PDS, concordar com o regime de urgência para o Projeto Humberto Lucena; fico receoso quando vejo, inclusive, a Bancada do PDS votar em favor dessa urgência, levando em consideração que há um ano o projeto se encontrava nas honradas mãos do eminente Senador Aloysio Chaves para ser relatado na Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex<sup>e</sup>, que tem efetivamente uma inteligência privilegiada, que tem uma cultura jurídica de escol, S. Ex<sup>e</sup>, apesar de ter em mãos durante um ano o Projeto Humberto Lucena, não teve tempo de amadurecer seu raciocínio e sobre ele posicionar-se.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o interessante é que quando tramita pelo Congresso Nacional qualquer proposta de interesse direto do Poder Executivo, mesmo que seja para amesquinhar a Instituição Congressual, ela tem encontrado um relator solícito, pronto a satisfazer os caprichos do Governo.

Sr. Presidente, será que em sã consciência alguém poderia dizer que é inoportuno o projeto Humberto Lucena, apresentado em abril do ano passado, visando a aproveitar-se as eleições municipais, que não aconteceram. Que não aconteceram porque o Governo não quis, pura e simplesmente, fazer eleições municipais neste País. Então, alega o nobre Senador Aloysio Chaves que o projeto foi apresentado visando a gerar efeitos nas eleições municipais que não ocorreram. Portanto, agora, as próximas eleições só ocorrerão em 1982, consequentemente não há pressa.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com todo o respeito que tenho pelo nobre representante do Pará, é uma coisa incrível e não posso efetivamente deixar de manifestar, aqui, a minha incredulidade diante da fraqueza dos argumentos invocados por S. Ex<sup>e</sup>, para rimar seu ponto de vista.

Sr. Presidente, já foi aqui dito e proclamado que em todos os países civilizados da Terra o jogo eleitoral é sempre definido com enorme antecipação, mas somente nas repúblicas, somente naqueles países governados autocraticamente, é que estas coisas são deixadas para a última hora, para o último instante, para que a pílula seja preparada nos laboratórios oficiais, de acordo com o interesse e ao sabor, não do povo daquele país, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mas daqueles que detêm o poder.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte, Sr. Senador?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Ouço o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Lázaro Barboza, V. Ex<sup>e</sup> está falando um pouco sobre o passado, quando deveríamos agora falar sobre o futuro. Estamos desejando, pelo PDS, fazer exatamente aquilo que V. Ex<sup>e</sup>s sempre desejaram: não impor vontade de maioria. Nós somos maioria no Congresso, mas queremos examinar essas matérias eleitorais sem preocupação de impor a vontade da maioria. Nós estamos fazendo um exame em conjunto dessas matérias, através dessa Comissão feita pelo Partido, e que é presidida pelo nobre Senador Aloysio Chaves, para, após esse exame, entrar em discussão com V. Ex<sup>e</sup>s para, dentro de um espírito altamente democrático, encontrar as soluções que atendam aos interesses dos diversos Partidos, e não apenas de um Partido. Nós estamos buscando, exatamente, esse diálogo democrático, e é por isso que nós não podemos entender essas críticas que estão sendo feitas por V. Ex<sup>e</sup>. Ninguém está querendo impor vontade, ninguém está querendo procurar leis casuísticas; nós estamos querendo buscar leis que atendam ao consenso dos diversos Partidos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, ao agradecer a V. Ex<sup>e</sup> pelo seu aparte, quero dizer ao eminente representante da Bahia que não duvido, um instante sequer, da pureza das intenções de V. Ex<sup>e</sup>. Eu não duvido que V. Ex<sup>e</sup>, efetivamente, queira encontrar o melhor caminho para este País, mas permita-me V. Ex<sup>e</sup> que eu manifeste aqui o meu receio. Em face dos exemplos do passado, esses receios não são infundados, eminente Senador. O receio é que a boa vontade e a pureza de propósitos de V. Ex<sup>e</sup> estejam sendo usadas, pura e simplesmente, para satisfazer o ca-

pricho dos homens que ocupam o poder neste País. Quantas vezes já tivemos oportunidade de ver, nesta Casa, eminentes Senadores da Maioria, homens em quem a Nação reconhece um caráter ilibado, homens da melhor formação democrática, e que aqui falando, inclusive tantas vezes em nome do Governo, juravam até por Zeus que o Governo não pretendia fazer isto ou aquilo. E, às vezes, por ironia, nobre Senador Jutahy Magalhães, não chegavam a passar 48 horas e, constrangido, o Senado ouvia o mesmo Senador novamente falando em nome do Governo para retratar-se das garantias dadas à Nação, pouco antes.

O nobre Senador Agenor Maria lembra-me um episódio aqui ocorrido há alguns anos, quando o eminente Governador do Ceará, o Sr. Virgílio Távora, respondia pela Liderança do Governo e garantia solenemente, em nome do Governo, que não seria quebrado o monopólio estatal do petróleo; e o fazia inclusive rememorando as lutas heróicas que travara na juventude, os percalços que enfrentara na defesa do monopólio estatal do petróleo; e o fazia invocando a autoridade moral do então Chefe do Governo. Não foram 48 horas depois, nobre Senador Jutahy Magalhães, mas no outro dia, o Chefe do Governo, por uma cadeia nacional de televisão, anunciaava a quebra do monopólio estatal do petróleo, sem que o seu Líder aqui tivesse tido sequer conhecimento antecipado.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Veja V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador, que estou com a razão quando digo que V. Ex<sup>e</sup> está falando muito do passado, esquecendo-se de que os tempos de hoje são bastante diferentes daqueles de então.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador Jutahy Magalhães, se duvidávamos...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — ... e se nós fôssemos insistir a respeito, se foi quebrado ou não o monopólio estatal, nós teríamos que discutir algumas teses jurídicas que não são unâmines entre todos os membros dessa Casa.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — E a tarde de hoje não é para discutir o monopólio estatal do petróleo, que não existe; é para discutir-se, eminente Senador pala Bahia, qual será o jogo, como será feito o jogo eleitoral do anos que vem, de 1982.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Exatamente isso.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Nas praças públicas de todo o País, já nomes são apontados à consideração popular; campanhas eleitorais estão em curso, para as eleições de Governadores em 1982. Entretanto, não se sabe, até agora, de que maneira as eleições serão feitas. Haverá a sublegenda? Ninguém sabe. V. Ex<sup>e</sup> não sabe; nós não sabemos; o Senado, como instituição, não sabe; ninguém sabe. Haverá vinculação de votos, outro instrumento aí apregoado para cercear a vontade do eleitor? Ninguém sabe.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Mas é exatamente o que nós estamos buscando, Senador.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Haverá o voto distrital? De que forma serão fixados os distritos eleitorais? Ninguém sabe.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Os estudos estão sendo feitos para dar as respostas, nobre Senador.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Um comportamento como esse não honra nem mesmo a mais atrasada cubata africana e muito menos uma Nação com 130 milhões de indivíduos como o Brasil.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nós estamos buscando entendimentos entre os partidos.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Vou conceder o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, para que os nossos nobres pares possam ouvi-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nós estamos buscando entendimento entre os partidos — não há nada mais democrático do que isso — para encontrar as respostas a essas perguntas e indagações que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, isso dentro de um tempo hábil, como foi dito aqui pelo nobre Senador Aloysio Chaves, ainda neste primeiro semestre.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador Jutahy Magalhães, V. Ex<sup>e</sup> no seu último aparte, demonstra uma falta muito grande de convicção, até porque a própria história da tramitação deste projeto não alicerça as palavras de V. Ex<sup>e</sup>. Este projeto não foi apresentado a toque de caixa à consideração do Senado neste ano, no começo de março, mas no mês de abril do ano passado. As palavras de V. Ex<sup>e</sup>, efetivamente, não trazem maior convicção.

Eu dizia, há pouco, do comportamento inexplicável do Senador Bernardino Viana, que ainda na semana passada aprovava o regime de urgência

para esse projeto — não sei se também a concordância de V. Ex<sup>e</sup> — quando já se pretendia, seguramente — as peças do jogo já estavam montadas — jogar o projeto para o arquivo, para as calendas gregas, sem que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse apreciá-lo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que me permita em primeiro lugar ouvir o nobre Senador Evelásio Vieira, Líder do PP, para em seguida ouvir o nobre Senador Humberto Lucena. Depois, ouvirei V. Ex<sup>e</sup> de novo, com o que ficarei muito honrado.

Ouço V. Ex<sup>e</sup>, eminente Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — O eminente Senador Jutahy Magalhães, que é um homem sério, fez a afirmação de que o seu partido busca o aperfeiçoamento da legislação eleitoral para o melhor funcionamento do sistema pluripartidário. Provavelmente é a posição do Senador Jutahy Magalhães; não é da maioria do seu partido, porque se fosse da maioria do partido, deveríamos aprovar esse projeto nº 70, de iniciativa do Senador Humberto Lucena, porque já seria um avanço nesse aperfeiçoamento. Seria uma etapa vencida e partíramos na busca de outras melhorias, outros aperfeiçoamentos, para termos desde já as normas eleitorais para os próximos pleitos. Agora, gostaríamos que o Senador Jutahy Magalhães, na hora da votação, permanecesse com esse seu propósito, com essa sua decisão.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Aliás eminente Senador Evelásio Vieira, a Casa efetivamente espera que o nobre Senador Jutahy Magalhães, em quem o Senado se louva de ter um dos seus mais ilustres representantes, dos seus mais ilustres membros, realmente mantenha esse seu posicionamento na hora da votação, não apenas deste projeto, mas de tantos outros projetos de tão grande interesse para o País e que, quantas vezes, acabam tendo aqui um enterro de 2<sup>a</sup> categoria.

Ouço o nobre Senador pela Paraíba, autor do projeto.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Lázaro Barboza, estou me lembrando do passado recente, quando se discutia, aqui, a possibilidade da extinção dos partidos pela violência de uma lei ordinária. O que se dizia, e o Senador Aloysio Chaves à frente, era que aquilo era mera especulação e que ninguém estava cogitando disso. Depois, quando se passou a falar das prorrogações de mandato, também era um Deus nos acuda: “Porque, absolutamente, não estamos pensando nisso, nem o PDS, isso é um assunto de um Deputado, na Câmara, isoladamente”. E, no final das contas, veio a extinção dos partidos e a prorrogação. Agora, está posta a questão da coligação partidária, e elas estão dizendo que o assunto está entregue à Comissão Especial do PDS, que vai estudar por seis meses a matéria. Não tenha dúvida V. Ex<sup>e</sup> que, amanhã, teremos tranquilamente, a proibição das coligações partidárias, inclusive, porque há casos especiais, como o caso do Pará, onde não se pretende, de maneira nenhuma, admitir a coligação do PTB do Sr. Alacid Nunes com o PMDB do Sr. Jader Barbalho. E outros casos aí estão para ilustrar o panorama político brasileiro.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Agora V. Ex<sup>e</sup> me permite o aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É evidente, nobre Senador Humberto Lucena, que o comportamento aqui adotado, hoje, pela maioria, perdoem-me S. Ex<sup>e</sup>, é farisálico, farisácio, quando tantas vezes esse mesmo comportamento evidenciou o farisafismo e V. Ex<sup>e</sup> lembra aqui um episódio que não é tão distante, quando a Aliança Renovadora Nacional, que de tanto e de tanto manter esse comportamento de docilidade ao regime, acabou frustando-se completamente como Partido político e se suicidando...

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Lázaro Barboza?

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — ...E ao suicidar-se, também cometeu um assassinato para repetir, aqui, as palavras do nosso eminente Senador Pedro Simon, pelo Rio Grande do Sul: “Já é quase tradição, nestes últimos 17 anos, dourar a pílula, apenas na arte solerte de enganar, para que, no momento exato, de forma até mesmo traiçoeira, venha o golpe”.

Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Lázaro Barboza, aperfeiçoam-se os projetos nas comissões técnicas do Congresso Nacional. Esse projeto se encontra tramitando, nestas comissões, há um ano. É o lugar apropriado para que sofra emendas. É o lugar apropriado para serem realmente melhorados, mas não apresentam emendas. Não procuraram melhorar o projeto, ganharam o tempo, protelaram, procrastinaram. E é de se perguntar: os projetos são melhorados nas comissões técnicas do Congresso Nacional, ou lá no Poder Executivo? Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminente Senador Agenor Maria, durante dois anos, tive a honra de privar, na Comissão de Constituição e Justiça, da presença do ilustre Senador pelo Pará, Sr. Aloisio Chaves, cuja cultura jurídica, cujo talento acabei, há pouco, de proclamar e reconhecer. E tenho certeza de que, se S. Ex<sup>t</sup> tivesse debruçado, com o seu talento, com a sua perspicácia de jurista, sobre o Projeto Humberto Lucena, durante um dia e não 365 dias, bastaria um dia do talento de S. Ex<sup>t</sup>, para que S. Ex<sup>t</sup>, como Relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça, pudesse, inclusive, aperfeiçoar o projeto e, aí, então, defender o seu ponto de vista, as suas emendas ao projeto, perante este Plenário.

Sem que isto constituá uma ofensa para o eminentíssimo Senador pelo Pará, de cuja amizade tenho a honra de privar, quero crer, nobre Senador Agenor Maria, que o projeto Humberto Lucena não foi estudado, em hora alguma, por S. Ex<sup>t</sup> e nem por nenhum dos seus ilustres pares.

Ouço o eminentíssimo Senador por Mato Grosso.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Eu pediria a V. Ex<sup>t</sup> que concedesse o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães que está esperando faz tempo.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Perdão, nobre Senador Jutahy Magalhães, quero ouvir V. Ex<sup>t</sup> mais uma vez.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Agradeço a gentileza do Senador Gastão Müller. Eu não faria jamais, Senador Lázaro Barboza, o mau juízo que V. Ex<sup>t</sup> faz, com os nossos companheiros, a respeito da demora do estudo de determinados assuntos, porque sei perfeitamente que V. Ex<sup>t</sup>s, componentes da Oposição nesta Casa, têm o maior interesse em todas as questões sociais que envolvem os trabalhadores brasileiros. Sei que V. Ex<sup>t</sup>s têm o maior interesse a respeito da questão da rotatividade da mão-de-obra; no entanto, eu tenho um projeto que está há um ano, numa comissão desta Casa, nas mãos de um Senador da Oposição, sem parecer. Então, vejam V. Ex<sup>t</sup>s que, às vezes, isso ocorre, eu não faria jamais o mau juízo de dizer que este Senador não tem interesse pelo assunto. Ele deve estar examinando a matéria para dar um parecer mais ajuizado, quer dizer, com maior estudo a respeito do problema, talvez, até, levantando as matérias que estejam em tramitação, nas duas Casas, para fazer a junção dessas matérias. Por isso, nobre Senador, não faço esse mau juízo que V. Ex<sup>t</sup> está fazendo dos meus companheiros. E nunca, Sr. Senador, coloque em termos — perdoe aqui a expressão — em termos tão baixos, como foram colocados, aqui, que esse problema das coligações não teve andamento, com receio do que poderia ocorrer no Pará.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, quero dizer a V. Ex<sup>t</sup> que, se alguém retém indevidamente um projeto de sua autoria durante um ano,...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Não disse indevidamente.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — ...ou por esquecimento, porque também não posso crer que um Senador detenha um projeto durante um ano, sem devolvê-lo à comissão ou sem estudá-lo por falta de tempo. Eu queria perguntar a V. Ex<sup>t</sup>, se V. Ex<sup>t</sup>, como autor do projeto, já procurou esse colega, lembrando-o que esse projeto dorme em suas gavetas? Porque, eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, confesso a V. Ex<sup>t</sup> que, às vezes, já cheguei a ter em minhas mãos 30 projetos para relatar, 12 de uma única comissão, da Comissão de Constituição e Justiça, alguns deles efetivamente ficaram em minhas mãos, durante certo tempo, e eu me recordo de um, da lavoura do meu eminentíssimo companheiro de Bancada, o Senador Adalberto Sena, que pretendia incluir um membro da diretoria do Banco da Amazônia no Conselho Monetário Nacional.

Relatei o projeto no prazo devido, o projeto vai a plenário e foi aprovado. Entretanto, logo depois, surge uma dúvida e, de comum acordo com o nobre Sr. Senador Adalberto Sena e com o então Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, o hoje Ministro Henrique de La Rocque, o projeto voltou-me às mãos para um reexame de parecer, a fim de evitar que o projeto fosse rejeitado na Casa.

Acho que quando alguém tem um projeto em tramitação, escondido por mais de um ano, por mais de um tempo razoável, deve ir atrás dele. Se V. Ex<sup>t</sup> não fez isto, V. Ex<sup>t</sup> decaiu do direito de reclamar. Posso garantir a V. Ex<sup>t</sup> que em minhas mãos não está o projeto de V. Ex<sup>t</sup>. E, caso esteja, pode V. Ex<sup>t</sup> nomear agora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA) — Não estou dizendo que está nas mãos de V. Ex<sup>t</sup>. E pode V. Ex<sup>t</sup> estar certo de que tenho os cartões de todos os projetos meus em andamento, com quem estão, quais as Comissões por onde terão que passar e tenho pedido auxílio dos funcionários das diversas comissões.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>t</sup>, um aparte, nobre Senador? (o Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, permita-me que ouça rapidamente o Senador Gastão Müller, de Mato Grosso e, em seguida, procurarei encerrar as considerações que venho de tecer.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Cedi o meu lugar para o aparte do Senador Jutahy Magalhães...

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É evidente que V. Ex<sup>t</sup> não pode ter decaído do direito de apartear, o que me constitui honra.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Nobre Senador Lázaro Barboza, um dia desses li n' *O Globo*, se não me engano, uma delcaração de um homem experiente, muito experiente, acho que com 40 anos de vida parlamentar, que é o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Um dos iluminares desta Casa.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Quer dizer, lei proibindo coligação é estimular a clandestinidade, porque vai se fazer coligação com lei ou sem lei. É pura infertilidade querer proibir coligação de fato. Pode não haver de direito, mas de fato há. Há um Senador de Mato Grosso, que é produto da coligação PMDB e uma ala da ARENA, e esta não foi feita de direito, mas o foi de fato.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — É como se pretender impedir o casamento de maiores de idade.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT) — Exatamente. De modo que a coligação proibida por lei é estimular a clandestinidade, porque os partidos o farão, desde a área municipal até a federal, de acordo com as conveniências dos partidos na área, desde o distrito até o Governo Federal. De modo que não vejo onde que está a cabeça do PDS em não querer a coligação. Estão escondendo o leite, como se diz na gíria. Eles não querem a coligação. Mas, admiro que os homens inteligentes, como o são, estejam perturbados pelo poder e admitem que, por uma lei, vão proibir que, de fato, se façam coligações neste País inteiro, porque, na luta pela sobrevivência e pela conquista do poder, vale tudo, dentro da ética e da moral, penso eu. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, que só reforça as considerações que venho fazendo.

E, Sr. Presidente, vou cumprir as determinações de V. Ex<sup>t</sup> e do Regimento, e encerrar o meu discurso, dizendo, finalmente, que é efetivamente estranhar que um projeto de tamanha significação política acabe tendo o destino que a Mesa se prepara para lhe dar sem que ele tenha sido examinado pela Comissão de Constituição e Justiça, porque por mais respeito que todos nós tenhamos, e temos, pelo nobre Relator do Projeto, o eminentíssimo Senador Adelmo Jurema, que aqui representa muito bem o Estado de Pernambuco, ao relatá-lo, S. Ex<sup>t</sup> não externou o ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça. S. Ex<sup>t</sup> chegou, inclusive, a proclamar a juridicidade e a constitucionalidade da matéria, mas que, sob o seu ponto de vista pessoal, apenas considerava o projeto inoportuno.

Não podemos, Sr. Presidente, em silêncio, concordar que, nesta Casa, se continue a dar tratamento tão diverso entre as proposições do Governo, que interessam ao Governo, e as proposições que nascem na Bancada da Oposição, não como vontade da Oposição, mas, interpretando os anseios maiores da sofrida Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PP — PR) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vamos nos ater menos no mérito do projeto do eminentíssimo Senador Humberto Lucena, para examinar, com os colegas, o problema do clima em que estamos iniciando o pretendido diálogo entre o Partido do Governo e os Partidos de Oposição. E vamos repetir aquilo que já dissemos, nesta Casa, há poucos dias, referindo-nos a trechos do discurso inaugural feito pelo Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, que charnava a Casa ao diálogo. E dizíamos que estávamos prontos a dialogar, porque o diálogo é próprio da democracia.

E, até hoje, observando tudo que ocorreu na sessão plenária, poderíamos afirmar que, quem sabe, não estamos mais acostumados ao ambiente democrático. Não há democracia sem diálogo, mas não há diálogo sem uma preliminar que se chama clima de confiabilidade. E tudo que ocorreu nesta tarde, Sr. Presidente, demonstra que ainda não há, infelizmente, esse clima de confiabilidade.

O requerimento de urgência, pedido por Líderes dos dois Partidos de Oposição, demonstra que não havia confiança de que esse projeto seria examinado na hora mais oportuna.

Confesso que também pretendia — e pretendo — pedir urgência para um projeto de nossa autoria que visa disciplinar o instituto da sublegenda e que, desde agosto do ano passado, está tramitando nesta Casa. Por que, Sr. Presidente? Porque esse projeto que deveria ser examinado normalmente, discutido na Comissão de Constituição e Justiça, não o foi até hoje.

Então, o grande problema nosso é este apelo que deixo aqui nesta tarde. Infelizmente não contando mais com a presença do eminente Senador Aloysio Chaves, que é uma presença fundamental neste plenário, quando se discute a reforma institucional e a eleitoral, porque é Presidente da Comissão do PDS e, além disso, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Naturalmente, S. Ex<sup>e</sup> deve ter tido motivos de força maior para se ausentar do plenário, mas gostaríamos que ele aqui estivesse, como também o Líder do Partido do Governo, Senador Nilo Coelho, porque há necessidade que se dialogue.

E o que gostaríamos de dizer à Maioria é que não se podem colocar todos os problemas da Lei Partidária e da Lei Eleitoral no mesmo prisma, em termos de urgência. Há pontos que poderão ser discutidos daqui a dois ou três meses, mas há pontos fundamentais. Por exemplo, o problema da coligação e da sublegenda são dispositivos que têm uma influência direta no modelo partidário que foi proposto, que é o modelo pluripartidário, porque, sem coligação e com sublegenda, o modelo pluripartidário estará comprometido. Então, é um assunto que não pode ser colocado junto com vinculação de voto, junto com distritão, distrital, que são dispositivos que poderão conviver tanto no bipartidarismo como no pluripartidarismo.

Então, esta forma mais consciente, eu diria, e mais até amistosa de uma melhor convivência é que gostaríamos de fazer neste momento. E gostaríamos que esta Casa estivesse, inclusive, com todos os Senadores porque são assuntos eminentemente políticos, são assuntos que cabem a nós. E percebemos que, realmente, há um descaso pela matéria, e esse descaso, até pela falta de presença, ninguém está acreditando em mais nada.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, exatamente com relação a esse aspecto da fala do orador.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, pela ordem.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Com a permissão do orador e para que não seja eu indelicado, nos termos regimentais, formulo a seguinte questão de ordem: solicitaria a V. Ex<sup>e</sup> que mandasse acionar as campainhas a fim de verificar se há *quorum* para a continuação da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sendo evidente a falta de número para o prosseguimento da sessão, esta Presidência acionará as campainhas convocando os Srs. Senadores ao plenário. (Pausa.)

Persistindo a falta de *quorum* mínimo para o prosseguimento dos trabalhos, a matéria constante do item 1 da Ordem do Dia fica sobreposta, bem como a apreciação dos demais itens da pauta.

*São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobreposta*

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980) que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar

em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete bilhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Município, favorável.

13

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

14

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981), do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981), do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

19

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, “c”, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo pare-

cer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e

3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$

1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
 — de Municípios, favorável.

14

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quérica, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:  
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

15

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 74, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1979, do Senador Jorge Kalume, que autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

16

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº

354, de 1979, do Senador Lomanto Júnior, que institui o Dia Nacional do Psicólogo.

17

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 72, de 1981) do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre preferência a posseiros na alienação de terras da União.

18

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 80, de 1981) do Projeto de Resolução nº 15, de 1981, que suspende a execução do Decreto nº 196, de 12 de novembro de 1975, do Município do Rio de Janeiro, que cria a tarifa básica de limpeza urbana e dispõe sobre a sua cobrança.

19

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 83, de 1981) do Projeto de Resolução nº 16, de 1981, suspendendo a execução do Decreto nº 7.702, de 20 de outubro de 1971, do Estado do Pará, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980 (nº 1.761/79, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de supervisor educacional, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 91 a 93, de 1981, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e, no mérito, favorável;  
 — de Educação e Cultura, favorável, com Emenda que apresenta de nº 1-CEC; e  
 — de Legislação Social, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Educação e Cultura.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:  
 — de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade;  
 — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta;  
 — 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);  
 — do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco;  
 — 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e  
 — de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rêda.

22

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1980, do Senador Orestes Quérica, que altera a redação do art. 6º da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, instituída pela Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, e alterada pela Lei nº 6.767, de 20 de dezembro de 1979, tendo

PARECER, sob nº 84, de 1981, da Comissão:  
 — de Redação, oferecendo a redação do vencido.

23

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérica, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:  
 — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto

to de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quercia, que dispõe sobre a concessão de abôséia à dadoria especial Baía os garçons, tendo

PARECER, sob n.º 1.009, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela Inconstitucionalidade e Injustidicidade  
do SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Esta encerrada a sessão.

Levantá-se à sessão às 17 horas e 35 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAISON BARRETO NA SESSÃO DE 2-4-81 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

o Sr. JAISSON BARRETO (PMDB — S. C. como Lider, 18 de setembro de 1998) — S. Presidente, S. S. Senadores: 1.º) (apresentado por Nelson) —

Sob a égide da Campanha da Fraternidade, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil promove, este ano, amplo movimento de conscientização sobre o atual estágio da saúde no Brasil, sob o tema "Saúde para Todos".

Como Missão das Instituições Responsáveis pela Manutenção da Paz Social e da Concordia entre os Homens, a preocupação da Igreja Católica é com o problema social é assistencial é das mais legítimas.

E nascem, certamente, da constatação de que, entre tantas injustiças sociais contra as quais luta hoje a Igreja, a principal saúde não vem apenas como uma solução de direito elementar, por simples incompreensão administrativa do sistema, mas já se transforma no objeto mesmo da perpetuação das demais injustiças, como elemento de barganha das classes dominantes, quando não em área fértil para a concomitante proliferação de aproveitadores e corruptos.

Por isto mesmo a luta da Igreja, em favor da saúde da População não pode ser uma luta isolada. Juntamente com ela, vão atendendo as lutas da própria população por melhores atendimentos quando possível, por intermédio, através das filas do INPS e, por outro, através da denúnciificação de perda de credibilidade da sistema assistencial, do Brasil por intermédio de lutas de Medicina alternativa. Ainda junto com ela vão os próprios médicos se organizando sindicalmente. O sentido de resguardar-se é o da luta de sobrevivência juntamente compatibilizado com a dignidade da função de curar. Juntamente, ainda junto com ela, o próprio governo comete a colosal em questão o modelo assistencial. Médico privatista é concentrador por ele praticado. Neste 17 anos de total e completa ineficiência, ao realizar o PIASS é programar a realização do PREV-SAÚDE.

mar a reanização do PREV-SAÚDE.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não se trata, evidentemente, de uma abão coordenada de setores sociais sob determinada direção, mas da instalação de um sentimento intuitivo de repulsa pelo despedimento de servidores humanos e seres vivos do sistema HU, partindo de instintos direcionados, recorri- o HU deles ales. H odo, atingindo o HU de seres caleidoscopes, que é a sua administração, ao sistema de saúde do País.

Sé é certo que cada setor da sociedade tem verbera contra o sistema assistencial-médico e faz segundo interesses próprios, determinados e diferentes entre si. Haja é também verdadeiro que um modelo sanitário assim é adequado por todos os lados é a expressão da falibilidade do modelo de modelo implantado em 1964, já que sobre ele todos despejam, indistintamente, a amargura contra a ilusão de que o retrato do "animal" brasileiro.

Na verdade, é impossível fugir à constatação de que existe uma crise de saúde pública no Brasil, em todos os níveis: Municípios-saúde, a nível estadual e a nível federal. Ela não igualmente afeta todos os ricos e os pobres, os médicos e os barbeiros, os hospitalares particulares e os hospitalares públicos, as associações de vigilância da saúde e as estudanças da área médica universitária.

Mas, ao mesmo tempo em que constata-se tal vulnerabilidade constata-se a forte defesa do sistema de saúde, que é a base da vulnerabilidade: a defesa que a saúde é satisfatória pode obscurecer em grande medida as problemáticas sociais, econômicas e culturais. Por exemplo, de tempos a tempos, em virtude da questão salarial, da questão educacional, da questão familiar, da questão habitacional, da questão dos trabalhadores ou da questão institucional, o que mais se coloca diante da gravidez é sintética evidência de que vivemos num país que está em crise.

o problema da promoção da saúde no País, como a prática de multas aos abusos de monopólio de forma aberta, não é um problema simplesmente administrativo ou, ainda, como que é de alguma simplicidade de recursos financeiros ou de recursos humanos. Se ele vem à tona ou se volta alegando qualquer dos recursos escassos ou se estabilizam, isto só vem demonstrar que seus principais administrativos eram tão falaciosos que acabaram por apresentar os sintomas que acabaram apresentando.

As contrárias, fala-se de um problema de escolha de prioridades, um problema de se verifica o benefício de quem se estabeleceram estes ou aqueles princípios administrativos.

Na verdade, HUHES se poderia dizer, agora ou no futuro, HUHE é PROBLEMA da INSTITUIÇÃO da féde saúdade do País é UMA PROBLEMA de FÉCULTADES HUMANAS ou de FÉCULTADES HUMANAS. O UHILHO das FÉCULTADES HUMANAS, sabemos que a ATTENÇÃO dO SISTEMA ASSISTENCIAL é a SEGURANÇA do País é UMA das MAIORES TENDÊNCIAS SOCIAIS dO UHILHO.

Não faltou em Hélio dados estatísticos, mas nenhuma, para comparar. Mas estatísticas certas de que não se tem desenhados por qualquer pesquisador. Heste sentido, se afirmarmos que Ela é uma tenda social haverá que a de muitos países socialistas ou mesmo de países capitalistas que socializaram o seu sistema médico-assistencial. Excluímos, certamente, países socialistas não desenvolvidos quanto à União Soviética ou à Alemanha Oriental. Mas de qualquer modo, estatísticas incluindo países que, com efeitos muito diferentes, fizeram, de forma definitiva e satisfatória, problemas crônicos de doenças de massa, não erradicados, pelo menos reduzidos a poteira. Havia a constatação da existência coercitiva de certas leis nacionais.

É certo, se há dúvida, que a alegadação social do INPS é falsa que subverte a fénde global de muitos brasileiros. Não é deles para não assistirem, para a gestão global da economia, ou seja, para que toda uma bolotência dirigente, sustentada por muitos intelectuais, realizat tarefas de educação, de formação, de importação e exportação e — por que não dizer? — também de assistência médica-previdenciária ou mesmo realizar alguma medicina preventiva-satisfatória.

Palacioso seria, também, alegarmos, hoje, a ausência de recursos humanos para a promoção da saúde. Bem tanto de profissionais da área quanto as autoridades governamentais preocupam-se com a questão da suprimento de mão-de-obra especializada, havendo não simplesmente preocupação de que tal mão-de-obra comporte a baixa qualificação e não com que se formada para as necessidades de tal modelo sanitário, que é um modelo de saúde que é um modelo de mercado, um modelo de oferta e procura é, pois, um modelo voltado para o lucro de determinadas pessoas ou empresas é, nesse, um modelo voltado para o benefício global da população.

Se há, no Brasil, um problema de recursos humanos ou um problema de recursos financeiros à disposição do sistema médico-assistencial ou saúdistico, este problema é um problema de desperdício e, humanamente, de ausência de tais recursos.

Nos estúdios jogando futebol, a cada um. com abolicionistas de economia, filosofia, pedagogia, com qualquer indústria ou largamente do círculo das realidades brasileiras de subordinação e desmobilização, de docentes e de técnicos e comidas comuns tuberculose, chagas, esquistosose e outras doenças, facilitando os portos para a realização de uma engenharia sanitária, com a plantação de esgoto, rede de água potável, educação sanitária, auxílio à liberação à mão-de-obra médica para funções de educação e higiene ou de pesquisa de higiene hospitalar, clínica, anfiteatro, Mercado de trabalho para indústrias, profissões liberais hoje desempenhadas ou subemergidas, como os nutricionistas, os psicólogos, os professores, os engenheiros, os biomedicos etc.

Mas, muito mais grave do que isto, estavam jogando fora as esperanças os anelos, os sonhos, as convicções reais, o esforço sincero, o espírito científico ou o espírito de autodisciplina e sacrificio de uma geração inteira de estudantes, ao mesmo tempo em que jogavam fora também uma quantidade enorme de pessoas que dedicavam os serviços associacionais em busca dessa mesma esperança. Muitas vezes de simples orientação ou conselhamento, e que dariam frustadas, ofendidas, revoltadas e descontentes — sempre desatendidas em suas necessidades concretas ou em suas necessidades abstratas — abrangendo a inelutabilidade ou eternidade das doenças que têm ou das que adquiriram diante da perversidade visceral de um sistema ineficiente, fracasso e hedonista.

Às lados de termos um sistema assistencial que a cada um se bafe e gaste mais e mais dinheiro (termos, BPF, BPF, um sistema em que a maior evidência é sua crescente inefficácia. Nossa felicidade de custo/desempenho que vai destruindo cada vez mais os nossos recursos e cada vez mais a sua eficiácia.

mulando contradições em ritmo proporcional cada vez mais acelerado. Trata-se de uma medicina assistencial que conta com recursos diagnósticos de sofisticação que inclui o ultra-som, a encefalografia, as CTIs computadorizadas, os sistemas fechados de televisão a serviço do diagnóstico, técnicas de coronariografia de alto custo, etc., que encontra pela frente, além das doenças de massa e de problemas de prevenção que o sistema já desempenha com sua competência, contingentes cada vez maiores de riscos e problemas gerados pela ansiedade, como as neuroses de situações, as fobias e ansiedades, as enxaquecas, as Estrias, as insomnias, as gastrites e tantas outras manifestações sutis de mal-estar que essa tecnologia, tecnicamente, não pode

As filas aumentaram, e rumores de leitas aumenta, da Estatal, de atendida a de atendida  
muito aumentaram, assim como aumentaram as interrupções, de dia, urgiu os v

lumes de consumo de medicamentos e, inexplicavelmente, também aumentam as doenças e aumenta a procura dos serviços assistenciais. Donde se conclui que não se trata tanto de um problema apenas assistencial-médico, mas de um problema relacionado com o projeto de civilização escolhido pelo País em 64.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Igreja, através da CNBB, não faz uma campanha em abstrato. Ela sabe, por sua longa vivência com outros problemas da população marginalizada do País, que o problema de saúde, no Brasil, é um problema de justiça social e, centralmente, um problema de redistribuição de renda. Ela sabe que existe aí um modelo econômico global voltado para o privilégio de alguns e a marginalização de muitos, responsável não apenas por nossos péssimos níveis sanitários, mas também pela penúria do homem brasileiro, no acesso aos demais bens da cultura.

É o que diz, por exemplo, o sacerdote católico Pe. Charboneau, em coluna na *Folha de S. Paulo*, de 8-3-81:

Quando existem tantas e tantas doenças, é porque as próprias estruturas são também doentias, enfermas, e a situação exige corretivos incisivos."

Ao político, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a problemática social deve interessar sob a luz de seus variados indicadores. Sem dúvida, o aspecto da injustiça social é determinante para a rápida desagregação dos níveis de saúde da população no País. Não podemos desejar que alguém consiga desenvolver o heroísmo de ser hígido numa sociedade em que os alimentos, além de caros, estão envenenados pela cobiça dos que querem estocar para manter preços. Por isto, os alimentos que se decomporiam por falta de utilização em tempo hábil são contidos por estabilizantes, que, embora mantenham o aspecto exterior de sanidade, não impedem o processo interno de decomposição, mas o absorvem ou esterilizam. E, para manter intocável o objetivo de lucro industrial, o consumidor tem acesso a um alimento desenergizado — senão tóxico — encarecido pelas técnicas industriais e pelo próprio mecanismo de estocagem indefinida.

Não podemos desejar o mesmo heroísmo de alguém que, não tendo onde morar, permaneça sujeito as intempéries, como não podemos esperá-lo de quem desconheça normas de higiene, por não ter tido acesso à informação necessária.

Já disse alguém que um preso improdutivo em penitenciária, sem precupações de família a atender, como pagar aluguel, comprar remédios, comida e roupa ou pagar transporte, custa ao Estado, por mês, muito mais que o salário mínimo, apenas no custo de sua manutenção.

Como, pois, esperar que o indivíduo assoberbado por todas essas obrigações, submetido à exploração de salários mínimos irrisórios possa permanecer hígido, mesmo que não lhe falte a receita ou o remédio, se as tensões psicológicas de sua situação existencial o assaltam permanentemente, não lhe dando descanso mesmo nos pesadelos, quando adormece?

E que dizer dos subempregados, dos que ganham por tarefa ou por serviço eventual? E que dizer dos desempregados, que não ganham nada?

Mas não é este o único problema, infelizmente. Sob o aspecto técnico-científico, inúmeras doenças exigem prevenção inteligente, provida por profissionais preparados para esse fim. Uma sociedade sem grandes disfunções sociais não poderia dispensar uma estrutura de prevenção de endemias, garantindo a pureza dos alimentos, a defesa da ecologia, a realização de obras de proteção ambiental e de engenharia sanitária, como usinas de lixo, redes de esgoto e de distribuição de água, assim como a realização de vacinação regular. Também sob esse aspecto o Brasil é uma ilha de incompetência, pois enquanto o orçamento do INPS, para tratamento e recuperação de doentes, é de 150 bilhões, e se complementa com taxação direta sobre o usuário, o do Ministério da Saúde, voltado para as medidas preventivas, é de 11 bilhões, que se consumem, não raro, no financiamento da própria burocacia.

Não admira, pois, que o texto base da CNBB para a Campanha da Fraternidade constate:

"As precárias condições de saúde da maioria do povo brasileiro constituem problema alarmante. Acumulam-se estatísticas que o comprovam. Os peritos são quase todos concordes em afirmar que, a partir dos anos 60, o nível de vida e saúde vem decaendo entre nós. Caem os níveis nutricionais, deterioram-se as condições de saneamento básico e cresce a poluição ambiental e sonora, aumentando, por isso, a mortalidade infantil, as doenças endêmicas, os acidentes de trabalho, as doenças mentais. A situação chega a assustar aos mais ardorosos defensores da política em vigor."

Mas é sob o aspecto administrativo dos fundos assistenciais que se encontram as maiores distorções do sistema, pois agravando um quadro sani-

tário a que, além de faltarem medidas preventivas, faltam também condições dignas de existência para a grande maioria da população; o sistema assistencial não poderia ser apenas uma agência de repasse de recursos do trabalhador para alguns capitalistas da exploração dos serviços médicos, assim como ponto de apoio para os laboratórios farmacêuticos multinacionais e os fabricantes ou importadores de instrumentos cirúrgicos e equipamentos hospitalares. Porém, muito mais que isto, a instituição previdenciária brasileira tornou-se a patrocinadora do surgimento de uma nova classe de intermediários, à qual fornece capitais, subvenções e incentivos, clientes, assistência técnica e cobertura jurídica ou legislativa para explorar estudantes de medicina através do estágio e da residência e possibilitar a proletarização do restante da classe, através de convênios e outras medidas de socorro e cobertura do patronato médico.

Em decorrência disto tudo, o ensino médico degenerou-se em função das necessidades do mercado, formando, ao invés de pesquisadores ou generalistas de nível superior, apenas uma massa crítica de profissionais com habilitação técnica apenas suficiente para ser a intérprete ou intermediária da política de vendas do chamado "complexo industrial médico-farmacêutico", em que a classe perdeu sua característica e perspectiva liberal e, por via de consequência, sua dignidade como parte das classes dirigentes da sociedade.

Por tudo isto, o trabalho do médico foi reduzido à função de controlador da qualidade da mão-de-obra das empresas, quando não de simples repressor de tensões, através do *dopping* ou do encarceramento hospitalar de eventuais descontentes. E concentrados nas grandes cidades, como decorrência da própria concentração econômica de todo o sistema, os médicos se tornaram competidores entre si, permitindo ao sistema retomar regularmente, pelo desemprego ou ameaça de rotatividade, aquilo que eventualmente cede em campanhas reivindicatórias da classe.

Eis por que, ainda com muita compreensão das variáveis do problema, o documento da CNBB constata:

"A política oficial de saúde fomenta a comercialização da Medicina, ao cuspear predominantemente — em prejuízo de ações preventivas — a compra de sofisticados serviços médico-hospitalares, oferecidos por grupos empresariais cujo fim primeiro é o lucro".

A par de todos esses aspectos interdependentes, uma degeneração qualitativa deve ter acontecido a nível doutrinário ou filosófico em torno de tal modelo assistencial-médico.

Do contrário, como explicar o fracasso de um sistema científico que conseguiu desenvolver algumas terapias de comprovada eficiência, como a dos antibióticos, dos analgésicos, das vitaminas, dos psicotrópicos, dos vasodilatadores, dos hormônios etc., no surgimento de tantas formas alternativas de medicina, que expressam a crescente perda de credibilidade do complexo cultural médico-sanitário?

E que vivemos sob a ótica de uma medicina de supressão e reposição, que parece desprezar o ser humano como unidade integrada de sentimentos e aspirações e, por isto mesmo, propõe soluções estáticas de suplementação ou anulação de reações químicas, de extração de órgãos ou colocação de apêndices mecânicos, como se o homem fosse simples máquina de reações automáticas. Sob a égide da economia de mercado, é uma ciência que, de permeio com seu frío interesse comércio-industrial, não vê pessoas em harmonia dialética com a natureza e a sociedade, mas entidades coisificadas, no dualismo do "produtor-consumidor", que mede as pessoas pela capacidade de comprar ou não comprar, pagar ou não pagar, produzir ou não produzir.

Daí por que tanto se clama contra a qualidade da formação de mão-de-obra especializada no setor saúde, com uma depressão que já começa a contaminar a própria classe, levando-a, juntamente com os odontólogos, a incluir entre suas reivindicações o fechamento das escolas "de má qualidade".

Ainda aí é a ideologia da economia de mercado que, infiltrando-se na consciência de alguns setores intelectualizados do sistema, como a classe médica ou a classe odontológica, deforma sua concepção do mundo a tal nível de reacionarismo. É evidente que nenhuma postura progressista pode concordar com o fechamento de escolas, especialmente num país como o Brasil, onde um projeto de civilização e mesmo a identidade nacional ainda não estão claramente definidos. Na verdade, embora o problema da assistência não coloque, de imediato, o problema dos recursos humanos — como dissemos no início desse discurso que estão mal distribuídos tanto funcional quanto geograficamente, precisamos ainda de mais médicos, mais farmacêuticos, mais biomédicos, mais nutricionistas, mais engenheiros, mais educadores e — especialmente — odontólogos, se quisermos corrigir a vergonha sanitária em que vive este país. E aqui nos é impossível deixar de citar cifras, porque certas comparações podem bem esclarecer o ponto que queremos frisar com este importante e fundamental raciocínio.

## QUADRO 1

*Relação habitante/leito e habitante/médico em correlação com a renda "per capita", a expectativa de vida e a mortalidade infantil — 1979 (Almanaque da Abril).*

País	Renda p/ capita (US\$) bilh.	Expect. de vida	Mortalida- de inf.	hab/ leito	hab/ médico
Alemanha Oriental	4.181	74	14	92	538
Arábia Saudita	4.458	42	152	968	2.485
Argélia	937	50	86	356	8.192
Argentina	868	70	63	176	479
Brasil	1.269	61	170	254	1.825
Canadá	7.908	76	15	109	584
Cuba	388	67	27	234	1.121
Egito	550	53	101	469	1.516
Espanha	2.836	69	10	190	673
EEUU	8.715	71	14	152	622
Iraque	1.200	52	33	480	2.470
Iugoslávia	1.308	70	40	167	687
Japão	6.718	76	9	78	868
URSS	2.750	74	27	85	347

1) Não se computou o pessoal paramédico.

2) O Brasil, com 170, tem a maior faixa de mortalidade infantil; próximo dele, na relação, apenas a Arábia Saudita e Egito.

3) Países de renda bem menor, como Argélia, que tem 2/3, tem mortalidade infantil abaixo da metade. A Argentina tem dados próximos aos da Argélia. Com renda igual, o Iraque tem 6 vezes menos mortalidade infantil, rastreado pela Iugoslávia. Mas a Argélia tem 4 vezes menos médicos por habitante.

4) Japão e Espanha têm os mais baixos níveis de mortalidade infantil. Embora a renda japonesa seja o dobro da espanhola, o número de médicos por habitante é próximo e corresponde ao dobro de médicos do Brasil por habitante.

5) Japão, URSS e Alemanha Oriental lideram: expectativa de vida, com 76 e 74 anos respectivamente. O número de médicos por habitante por médico oscila entre 868 (Japão) e 347 (URSS), ficando a Alemanha Oriental com o número médio de 538. 584 hab/méd. é também a média canadense, com uma expectativa de vida igual a 76 anos.

6) Entre 69, 70 e 71, respectivamente, estão Espanha, Iugoslávia, Argentina e EEUU, com 673, 687, 479 e 622 hab/méd.

7) As mais baixas expectativas de vida, em ordem crescente, 42, 50, 52 e 53, respectivamente, estão com Arábia Saudita, Argélia, Iraque e Egito, com relação hab/médico de 2.485, 8.192, 2.470 e 1.500. Donde se deduz que o Brasil ainda tem 3 vezes menos médicos do que o necessário para alcançar os níveis mais gerais de bom desempenho em expectativa de vida.

• que ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que as escolas de medicina, farmácia, odontologia, nutrição etc., estão voltadas para a continuidade do modelo e, por isto mesmo, estão formando mão-de-obra condizente com tais necessidades de mercado. Se temos um aparato de diagnóstico altamente tecnificado, por um lado, e uma terapêutica centrada, exclusivamente, no volume de produção da indústria farmacêutica, que precisa colocar os seus estoques, os profissionais formados por escolas que aderem a tal modelo sanitário terão, forçosamente, de ser intérpretes de gráficos, projeções, taxas biológicas e estatísticas etc., assim como dos bulários de tais laboratórios, razão pela qual ficam sem tempo ou currículo para se ocuparem dos aspectos humanos do atendimento.

É evidente que o mesmo se aplica ao problema da interiorização do atendimento médico. Num meio rural excessivamente pobre, porque marcado por secular dominação latifundiária, é mais fácil trazer à cidade os poucos membros das classes privilegiadas, que levar toda essa estrutura de computadores, circuitos fechados, técnicas radiográficas, cardiográficas, encefalográficas ou outras a tão pobres regiões, onde o grosso da população não tem o mínimo, muitas vezes para a própria subsistência, além de ser um elemento tardio da previdência, porque não tem, ainda, os mínimos direitos sociais conferidos ao trabalhador urbano.

Isto propõe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problemas da reforma agrária, que gostaríamos de discutir noutra oportunidade, para não nos des-

viarmos do assunto saúde, já de si abrangente e, por isto mesmo, inesgotável em todos os seus indicadores, num único discurso. A esse respeito resta-nos dizer da nossa profunda convicção de que nenhum problema crônico de probreza, doença, in cultura ou dependência será resolvido neste país enquanto não dividirmos a terra, aumentando o número de seus proprietários.

Esta condicionante da saúde, porém, não esgotam o tema da falência do modelo assistencial-médico, que envolve interesses e aspectos outros, como o da medicina de comunidade, do Prev-Saúde, da Socialização da Medicina, da Central de Medicamento, de outras formas de medicina alternativa, da universalização do atendimento odontológico e até mesmo alguns aspectos secundários, como o dos remédios proibidos no exterior, a discussão do aborto, do controle de natalidade e do planejamento familiar, sobre os quais temos opinião definida e viremos a esta tribuna discutir oportunamente.

Hoje, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a par de discorrer sobre os problemas emergenciais da saúde, como proposto pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, na Campanha da Fraternidade, comunicamos à Casa e à Nação que, como Presidente da Comissão da Saúde do Senado Federal, a exemplo do que realizamos na Câmara dos Deputados em 1973, pretendemos efetuar, em setembro do corrente ano, o "II Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária".

Naquela ocasião, Sr. Presidente, em que havia semelhante perplexidade em torno das modificações então acumuladas no setor médico-assistencial e preventivo por causa das modificações introduzidas com o esforço de industrialização do país, o "I Simpósio Nacional de Assistência Médico-Previdenciária" se constituiu no foco de reorientação da classe médica e das autoridades sanitárias, fazendo circular e harmonizar idéias então dispersas que se tornaram centro das preocupações da nacionalidade por todo esse período. Daquele conclave participaram sindicatos e associações médicas de quase todo o Brasil, assim como estudantes de medicina, trabalhadores sindicalizados, instituições de prestação de serviço, políticos, autoridades federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como membros estrangeiros de sistemas socializados como o belga ou privatizados como o norte-americano

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex\* um aparte?

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Não desejava que V. Ex\* encerrasse o seu brilhante pronunciamento sem as congratulações da nossa Bancada. V. Ex\* está hoje, com as palavras que profere dessa tribuna, fazendo uma definição exata dos princípios fundamentais que devem nortear o projeto alternativo da Oposição no campo da Saúde Pública. Por conseguinte, merece receber, neste instante, o nosso aplauso e o nosso incentivo para que prossiga na sua nobre tarefa de presidir, com a competência que todos lhe reconhecemos, a Comissão de Saúde do Senado Federal.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC) — Incorporo o aparte de V. Ex\*, lamentando que as contribuições que a sociedade brasileira vem oferecendo ao Governo, como saída para a crise geral que a Nação atravessa, não sejam ouvidas e acatadas. O tempo me impede de trazer ao conhecimento da Casa esse Seminário realizado no Rio de Janeiro, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicos, onde é dissecada a vida sanitária do País e onde as propostas claras, nítidas, capazes de tirar a assistência médica do atoleiro em que essa política errada, errônea do Governo, implantada em 1964, vem mantendo e que, infelizmente, não tem sensibilizado os responsáveis pela assistência médica brasileira.

Mas voltando ao I Simpósio Nacional de Assistência médica-Previdenciária, esse Simpósio, teve, como resultado imediato, a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, além de oito recomendações sobre a inclusão da odontologia nos sistemas assistenciais sobre a centralização dos fundos previdenciários e sobre a criação de um seguro-saúde estatal, universal e compulsório. Apartir das discussões ali realizadas, inúmeros outros problemas sanitários foram colocados no centro das preocupações da inteligência nacional, como o combate à BEM — FAM, a defesa da Central de Medicamentos, a denúncia dos medicamentos proibidos no exterior e comercializados no Brasil etc.

No Simpósio que pretendemos realizar em setembro próximo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos certos de que a afluência da classe médica, dos estudantes de medicina, dos promotores dos serviços assistenciais público e privado, dos trabalhadores em geral e da importante participação da Igreja, através de representantes das Comunidades Eclesiais de Base e da CNBB trarão à tona soluções e dados de conscientização mais efetivos para a profunda transformação de qualidade que a realidade sanitária do país está a exigir.

É esta Sr. Presidente, a contribuição que pretendia trazer, rapidamente, na tarde de hoje, com a convicção de que o Sr. Ministro da Previdência Social e o Sr. Ministro da Saúde têm consciência de que não haverá meias medidas

capazes de permitir a continuação dessa política oficial do Governo, que implica em, cada vez mais, maiores recursos não compatíveis com a melhoria do quadro médico-sanitário do país. E que ousem, ousem se despegarem em especial o Ministro da Previdência social, dos seus compromissos político-partidários que estão comprometendo a sua gestão à frente da Previdência Social, e também Sr. Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde, talvez mais sensível, verdadeiramente, porque médico e não vinculado a quadros político-partidários, encontrem maior ressonância do que aqui acabo de afirmar, e que o País caminhe, finalmente, para uma política nacional de saúde, consentânea com os interesses maiores da população.

Era o que tinha a dizer, Presidente, (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 3.4.81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC.** Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre 1974 e 1980, o ritmo de crescimento econômico médio da economia brasileira foi da ordem de 7% ao ano.

Uma taxa desse nível de elevação na totalidade de bens e serviços postos à disposição da população brasileira seria louvável caso outra fosse, em primeiro lugar, a repartição da riqueza produzida na nossa sociedade.

Além disso, o clima econômico interno, agravado por crescente dependência ao exterior, no qual se conseguiu manter esse ritmo de crescimento, não satisfez e não satisfaz as aspirações de melhores padrões de bem-estar acalentadas pelos que a cada dia produzem essa riqueza.

O clima de insegurança afeta pessoas e atividades.

De um lado, o processo inflacionário facilita a reconcentração de rendas.

Por outro lado, ou como consequência, indícios veementes apontam no sentido de demonstrar que os mecanismos internos de formação de poupança não estão cumprindo eficientemente o seu papel.

Em fevereiro de 1980, a revista "Conjuntura Econômica", da Fundação Getúlio Vargas, baseada nos dados das Contas Nacionais, advertiu para a crescente participação dos recursos externos na formação de capital em nosso País, frente ao estreitamento das proporções das poupanças privada e do setor público.

Enquanto no período 1969-70 a 1973-74 a poupança privada (pessoas e empresas) crescia 16,1% em termos reais e o setor público 12,3%, entre 1973-74 e 1977-78 há um a queda acentuada — as pessoas e empresas pouparam a cada ano apenas 0,03%, enquanto o setor público apresentou uma taxa negativa (-5%).

A opção então proposta foi, logo no mês de maio, aceita pelo Ministro Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, nos seguintes termos:

"Temos de fazer o consumo crescer a uma taxa menor do que cresce o nível de renda."

Isto vem a ser o seguinte, ainda segundo o Professor Delfim Netto:

"Temos que organizar uma política econômica pela qual a taxa de crescimento do consumo seja menor do que a taxa de crescimento das exportações". (Manter o Desenvolvimento e reduzir a Dependência Externa, pág. 9)

Sr. Presidente,

Consumir menos, no caso, não significa apenas poupar mais, para incentivar o investimento interno.

Na situação atual da economia brasileira, consumir menos é o caminho mais curto para exportar mais.

O apelo ao depósito em caderneta de poupança, hoje reeditado, se inclui nessa estratégia.

Apoiado numa pura ilusão monetária (a rentabilidade, contando os juros, de 20,6% no trimestre, não compensa a inflação dos três meses finais de 1980, que foi de 22,5%), esse apelo objetiva atrair recursos para um tipo de aplicação cujos efeitos econômicos são grandemente discutíveis.

Sugestionados pela propaganda, não são poucos os que deixam de realizar investimentos produtivos para entesourar sob a forma de cadernetas de poupança.

Os resultados disso aparecem em determinados setores, que sofrem queda de atividade e portanto deixam de ser atrativos em termos de rentabilidade.

Enquanto o consumidor brasileiro é levado a poupar e desfrutar menos no futuro, o Orçamento Monetário de 1981 estabeleceu que 100 bilhões de cruzeiros de depósitos em cadernetas de poupança na Caixa Econômica Federal serão utilizados pelas Autoridades Monetárias, em 1981, nos financiamentos das suas operações ativas.

Segundo o Orçamento Monetário, são de três tipos essas operações ativas de financiamento:

- ao setor rural;
- ao setor exportador;
- a outros setores (ou seja, comércio, indústria e setor Governo).

Em comparação a 1980, o crédito agrícola deverá crescer em 1981 algo aproximado de 53,7%, e a rubrica outros setores (comércio, indústria e setor Governo), 48,7%. Ao lado disso o financiamento às exportações, altamente subsidiado, terá um crescimento esperado de 131,5%.

Há pouco, nós tivemos aqui a oportunidade de ouvir, do inteligente parlamentar, portador de uma grande perspectiva e de muita clarividência, Senador Itamar Franco, uma brilhante análise a respeito das problemáticas de alimentação no contexto mundial e nutrição no Brasil.

Srs. Senadores, administrar é estabelecer prioridades. Num país que não dispõe de tecnologia industrial a nível dos países industrializados, que é parco em recursos financeiros, que tem uma poupança interna reduzida, que é carente em capacidade gerencial, mas um país que tem terras agricultáveis abundantes, climas variados, que tem sol o ano todo, que tem uma vocação agrícola, tem a agricultura que ser prioridade, para produzir alimentação suficiente para os brasileiros. Na hora em que estamos aumentando a produção agrícola através, principalmente, de melhores e maiores índices de produtividade, nós poderemos oferecer alimentação a preços menores aos consumidores brasileiros. Na hora em que estamos aumentando a nossa produção, poderemos chegar a alcançar excedentes exportáveis. Poderemos, então, exportar alimentos, sem a necessidade de nos socorrermos dos subsídios que hoje pesam extraordinariamente sobre a sociedade brasileira.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Já ouvirei V. Ex<sup>e</sup>.*

Pois bem, o Governo teima em manter a estratégia econômica adotada a partir de 1968, dando ênfase às exportações, sem ter recursos suficientes para torná-la vitoriosa, torná-la rentável, desprezando a atividade agropecuária.

Do orçamento — é preciso que se repita — do orçamento monetário nacional, para este ano, o crescimento em relação ao ano anterior, para a agricultura, foi de 53,7%. Mas, para as exportações, para privilegiar um pequeno grupo de grandes empresários nacionais, e, principalmente, as grandes corporações transnacionais, o Governo ampliou em 131%, e, exatamente, retirando duas camadas mais pobres para subsidiar povos muito mais ricos.

*O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?*

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço, inicialmente, o Senador Agenor Maria, que já havia solicitado o aparte e, na seqüência, V. Ex<sup>e</sup>*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, o Estado do Paraná está capacitado a exportar, agora, a carcaça de milhões de suínos. Temos, hoje, no Paraná, milhões de carcaças para exportar e precisamos exportar.*

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não é por bairrismo, mas só para fazer justiça: Santa Catarina é um exportador muito maior de carcaças de suínos do que o Paraná.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Muito bem! O Mercado Comum Europeu está precisando comprar essa carne de suíno, no Brasil, pode comprar e interessa comprar. Há três anos, houve uma mortalidade, aqui, de suínos, aquela peste suína, que criou um problema no Brasil muito grande. V. Ex<sup>e</sup> está lembrado de que, há três anos, houve aqui um problema de peste suína, que foi terrível. O mundo inteiro tomou conhecimento desse fato.*

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Houve a peste suína?*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Houve a notícia.*

*O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ah!..*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — O Brasil quer e precisa exportar carne suína este ano. Vieram, agora, esta semana, aqui, ao Paraná, dois técnicos, dois especialistas, dois veterinários do Mercado Comum Europeu, fiscalizaram alguns frigoríficos, inclusive um que abate três mil porcos por dia, e encontraram esse frigorífico em precárissimas condições sanitárias. E o pior, o fiscal desse frigorífico, que abate 3 mil porcos por dia, quem lhe paga a importância maior de salário é o dono do frigorífico, não é o Governo. Esses dois fiscais do Mercado Comum Europeu — tenho o recorte do jornal, no meu gabinete, posso buscá-lo agora — voltaram para a Europa e a possibilidade de aquisição da importação da carne suína do Brasil pelo Mercado Comum Europeu ficou muito difícil, por conta das condições sanitárias dos nossos frigoríficos. Isso é uma falta de sentimento, é uma falta de administração e o agricultor, que engordou o porco, não tem culpa nenhuma disso. O porco foi engordado, foi para o frigorífico e a falta de condições sanitárias do fri-*

gorífico não ofereceu segurança para que esses técnicos, esses veterinários levavam para o Mercado Comum Europeu a certeza de que estavam importando uma carne de primeiríssima qualidade. Dou o aparte a V. Ex<sup>1</sup>, porque fiquei, constrangido quando li a notícia; tenho o recorte na minha pasta no gabinete. Muito obrigado a V. Ex<sup>1</sup>

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A reprodução da notícia que V. Ex<sup>1</sup> faz nos surpreende porque os frigoríficos, em Santa Catarina, são dotados de todos os requisitos a oferecer condições sanitárias excelentes. Também temos informações de que os frigoríficos do Paraná se encontram em excelentes condições. O Paraná dispõe de um número elevado de frigoríficos e todos modernamente instalados, onde os cuidados são os maiores e melhores, no sentido de oferecer condições sanitárias excelentes. A informação do jornal nos surpreende.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>1</sup> me concede um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRÁ (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Em primeiro lugar, fugindo até um pouco ao assunto do aparte, eu gostaria de atender a V. Ex<sup>1</sup> a resposta de V. Ex<sup>1</sup> ao Senador Agenor Maria, porque nós estamos, inclusive, sabendo que o abate de suínos este ano, comprovou que, pelo menos nesta safra, não tivemos doenças a lamentar, ao contrário do ano passado, quando tivemos aquela praga que assolou grande parte dos rebanhos suínos do Brasil. Mas, eu gostaria de apartear V. Ex<sup>1</sup>, porque, normalmente, os números às vezes impressionam, V. Ex<sup>1</sup> citou que o crédito rural teve um aumento de 54% este ano, 53,7%.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — No orçamento monetário deste ano, em relação ao ano de 1980, houve um crescimento de apenas 53%.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — E as exportações de 133%. Mas, V. Ex<sup>1</sup> também deve ter visto que as contas em aberto do Banco do Brasil, este ano, que são, praticamente para a agricultura, para dar o custeio, e para a antecipação de receita de compra dada pela safra, essas verbas em aberto chegaram a ultrapassar ao limite imaginável pelo próprio Governo, chegaram até a preocupar por terem ido além daquilo que se estava imaginando para neste trimestre.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O Governo nivela por baixo.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Então, V. Ex<sup>1</sup> vê que existem também as contas em aberto, que não estão dentro desses percentuais que V. Ex<sup>1</sup> se refere.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Estão, porque dentro do orçamento monetário o crescimento da agricultura, dentro do orçamento, em comparação com 1980, foi de 53%; para as exportações...

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — As contas em aberto são exatamente as que não podem ser previstas, são colocadas de acordo com as necessidades. Então, não existe uma previsão. Não pode haver, portanto, um percentual fixo para isto. A conta aberta é exatamente isso, é o que ocorre, o quanto for necessário para ser aplicado naquela intenção. Então, não há uma previsão fixa orçamentária sobre o assunto.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Fico nessa faixa, para poder contra-argumentar a V. Ex<sup>1</sup>.

Veja que, anteriormente, para a agropecuária, tínhamos os financiamentos, os créditos, para custeio e para investimento. Para investimentos, foram suprimidos, foram cortados, só existe para custeio. Então torna-se difícil ampliarmos as áreas produtivas.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Ai, V. Ex<sup>1</sup> conta inteiramente com o meu apoio. Também acho que as verbas para investimentos são muito baixas. Temos tido verbas maciças para custeio e estamos com essa falta de recursos para investimento, indo de encontro, inclusive, à política do Governo de aumento da extensão da área cultivada, porque, se não há verbas para investimentos, esse aumento de área cultivada fica prejudicado. Neste ponto, também estou de acordo com V. Ex<sup>1</sup>. Apenas, discordo dos percentuais que V. Ex<sup>1</sup> citou aí.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex<sup>1</sup> que fui buscar um dado assim muito importante, que é o do orçamento monetário nacional, para verificar o tratamento em que o Governo dá um aumento de 53% para a agricultura, mas para as exportações o crescimento vai a 131%, quando a prioridade deveria ser para a atividade agropecuária no Brasil, porque é onde poderemos aumentar rapidamente a nossa produção, para o consumo interno, para reduzir as importações de alimentos que anualmente ocorrem, para aumentarmos os excedentes exportáveis não apenas no setor do café, do ca-

cau, do soja, do açúcar, mas em outros setores. É através da atividade agrícola que poderemos sair das dificuldades econômica e sociais em que nos encontramos. E é isso que estranho do Governo, não poucas vezes, anunciar a sua intenção, e até a sua decisão, de dar prioridade à agricultura mas, na verdade, essa prioridade não passa das palavras, das intenções, porque a ação não se materializa.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permita-me discordar inteiramente de V. Ex<sup>1</sup> quanto a isso, porque acho que a questão de prioridade agrícola está sendo comprovada a cada dia. E nós, com a prioridade agrícola, estamos atendendo a três objetivos: combater a inflação, com maior volume de produção de alimentos para baratear o custo de vida; combater a inflação, criando um substitutivo na produção energética que é o Programa do PROALCOOL e outros tipos de programas também baseados na agricultura; e, também, combater a inflação, aumentando, através da agricultura, a nossa exportação, melhorando o balanço de pagamentos. Portanto, é um objetivo tríplice que está sendo alcançado por esta prioridade que vem sendo dada à agricultura. Muitas vezes falamos que foram aumentados os juros para a agricultura. É verdade, passamos de 15 para 35, 45% de juros subsidiados, ainda, à agricultura. Mas, se formos fazer, também, a comparação relativa, V. Ex<sup>1</sup> há de ver que os 15% de juros do ano passado, representariam menos do que os 35% deste ano de acordo com a inflação do ano passado com a desse ano. É apenas uma questão de numerologia, na qual não sou muito forte.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, o que pelo menos os produtores agrícolas do Estado de Mato Grosso se queixam é que os preços dos produtos não correspondem a esse aumento dos juros. Há poucos dias, estiveram reunidos em Cuiabá todos os produtores agrícolas do meu Estado — vou ler aqui o que disseram — e reclamaram contra isso. Por exemplo, o adubo foi de Cr\$ 21.000,00 para Cr\$ 41.000,00 a tonelada; e o preço do arroz, que o Governo paga atualmente é de Cr\$ 600,00 a saca, e eles declararam que por menos de Cr\$ 1.400,00 a saca é impraticável se plantar hoje. É puro sonho. O nobre Senador Jutahy Magalhães está fora da realidade brasileira quando afirma que o Governo está resolvendo o problema agrícola. E Mato Grosso é um Estado tipicamente agrícola.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>1</sup> me perdoe, não falei sobre esses números, mas sobre assunto diferente.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Não, V. Ex<sup>1</sup> falou que o Governo está dando prioridade à agricultura.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Tratei dos juros agrícolas, não foi sobre preços de mercadoria. V. Ex<sup>1</sup> está falando sobre assunto completamente diferente daquele a que me referi.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — O preço do produto agrícola é em função de quê? De vários componentes, dentre os quais os juros cobrados pelos empréstimos, pelos financiamentos e pelos investimentos. Portanto, é pura ilusão se pensar que o Brasil está dando prioridade à agricultura. Ao contrário, a agricultura está acabando. E da pecuária nem se fala, porque está completamente fechado qualquer empréstimo para ela. Está se matando vaca, e assim está se matando o bezerro na barriga da vaca, mata-se dois de uma vez.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Falamos das dificuldades e da falta de atenção para a agricultura. O Senador Jutahy Magalhães procurou discutir o assunto setorialmente, apenas no crédito para custeio. Mas, fomos para crédito para investimento, o que não há, ele concordou. Mas não é só isso, o agricultor está insatisfeito com a falta de preços justos para os seus produtos. As dificuldades que o agricultor encontra para armazenar o seu produto, por quê? Porque a nossa rede de silos e armazéns é deficiente; há falta de escolas técnicas de nível médio para a formação do técnico agrícola, para podermos aumentar a produtividade agrícola; há carência de agrônomos; há majoração extraordinária de insumos básicos, que subiu mais de 300% em determinados produtos; há falta de seguro agrícola, que é uma reivindicação antiga dos produtores rurais, e que o Governo promete a cada ano e não cumpre. Quer dizer, a sociedade rural está insatisfeita, está descontente, tanto é que o êxodo rural continua se ampliando, porque as medidas adequadas não são adotadas em favor da agricultura, que é o setor que pode dar condições para um desenvolvimento maior ao nosso País, para nos reabilitarmos social e economicamente. É por isso que aproveitamos essa apreciação sobre a situação econômica.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex<sup>1</sup> há de recordar que debatemos aqui, várias vezes, problemas da agricultura, e que também tivemos oportunidade de criticar certos setores...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Sabemos disso.



O artigo 8º da referida Lei transformou a Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC — na autarquia Banco Central do Brasil.

A esta concedeu, dentre outras atribuições privativas, as seguintes:

- exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:
  - a) funcionar no País;
  - b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
  - c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
  - d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
  - e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
  - f) alterar seus estatutos.

Não é preciso dizer mais, Sr. Presidente. O Banco Central, se não fiscaliza é porque não quer. Assim, os escândalos financeiros, que intransquilizam o mercado, vez por outra explodem em cadeia. Quem perde com isto? A resposta é desnecessária, por óciosa.

Além de não cumprir a sua finalidade de fiscalizar o mercado financeiro, o Banco Central, segundo a referida nota, está realizando "estudos que visam a: (...) rever a legislação penal, adaptando-a, se for o caso, à atualidade das práticas no mercado financeiro e de capitais".

Desconhecemos essa atribuição de legislar, que o Banco Central do Brasil resolveu assumir, como lhe sendo própria. Legislar cabe ao Poder Legislativo, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, ao qual a Constituição veda qualquer delegação de Poderes (art. 6º). O Banco Central do Brasil que cumpre o que a Lei lhe atribui e seja menos pretensioso. É o que desejamos.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Evelásio Vieira, aqui o jornal diz o seguinte:

"Curitiba — As populações do Paraná, São Paulo e Minas Gerais estão consumindo carne suína e bovina contaminada por cisticercose — doença que ataca o cérebro e a medula e pode ser fatal em até 20% dos casos. A advertência feita pelo titular da cadeira de Neurologia da Universidade Federal do Paraná, professor Afonso Antoniuk, foi confirmada pelo Serviço de Inspeção de produto animal do Ministério da Agricultura em Curitiba."

Cita o nome da universidade, do professor e diz que, realmente, foi confirmada a notícia pelo Ministério da Agricultura, em Curitiba. É o *Jornal do Brasil* de ontem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Este é outro problema. Para o consumo interno há, realmente, matadouros de fundo de quintal, como existe no Rio Grande do Norte, em Santa Catarina, no Pará, em São Paulo. Isso existe, realmente, e falta aí uma vigilância, uma fiscalização do setor especializado do Governo Federal. Mas esse é outro setor, não para o setor das exportações.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Considero importantíssimo, esse problema levantado pelo nobre Senador Agenor Maria. O consumidor brasileiro não tem nenhuma proteção. Se há uma vítima neste País, essa vítima é o consumidor brasileiro, não há nenhuma dúvida quanto a isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não discordamos, também.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — E além do mais, realmente, no Brasil, a incidência de cisticercose cerebral não é baixa, é das maiores do mundo, realmente. E a cisticercose cerebral quase sempre advém de carne suína contaminada por *tênia solium*; são os cistos evolutivos da *tênia solium* no hospedeiro intermediário, no caso o homem, localizando-se em várias partes do organismo e, mais gravemente, no córtex cerebral, dando essa doença, essa entidade nosológica, que é a cisticercose cerebral, responsável por uma proporção bastante grande de mortes em crianças e, pior que isso,

acredito, uma maior proporção, ainda, de doenças mentais. De modo que, sem sombra de dúvida, esse é um grande problema. Acho que V. Exº foi no fulcro do problema: é que a fiscalização praticamente inexiste para o consumo interno; o Governo nunca se preocupou com isso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Esta é a verdade. Não existe a mínima fiscalização para proteger o consumidor interno. Nós, que somos consumidores, que sabemos, que de vez em quando estamos com as nossas famílias nos supermercados, nas mercearias, para comprar alguma coisa, sabemos, perfeitamente, a gama de produtos deteriorados que estão nas prateleiras dos supermercados à disposição do público consumidor.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nisto, concordamos inteiramente.

Sr. Presidente, vivemos um momento de colossal inversão de valores. De um lado, os poupadões brasileiros de caderneta de poupança são levados a financiar o consumo de alguns países ricos, pela via da exportação. De outro, o Banco Central do Brasil, ao invés de se antecipar, fiscalizando, aos escândalos financeiros, se auto-atribui o poder de legislar. O povo é induzido a poupar, enquanto as mordomias sofrem apenas restrições no papel, e o próprio setor público deixa de dar o exemplo.

Resta esperar dias melhores, que esperamos venham com a plena restauração das liberdades democráticas. Somente quando as coisas começarem a correr nos seus devidos trilhos é que o País poderá sair do rumo equivocado a que tem sido conduzido há quase duas décadas.

Era a nossa manifestação desta tarde. (*Muito bem! Palmas.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 6-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando da visita do Sr. Presidente da República a Mato Grosso do Sul, alvorotaram-se os políticos pedrossistas mais chegados ao Governador Pedrossian. É que o Sr. Heitor de Aquino anunciara, sem pedir maiores reservas, que três coisas estavam na agenda das reformas políticas do Ministro Golbery: o voto distrital, a prorrogação dos mandatos dos parlamentares e a eleição indireta dos governadores. Estaria assim garantido para mais quatro anos de Governo o Sr. Pedro Pedrossian.

Dias depois, o Sr. Pedrossian já anunciava solução diferente para a sua permanência no Governo, no próximo quadriênio.

Vindo à Brasília, soube que não era fácil, como até há pouco pensara o Governo, voltar à eleição indireta dos governadores. Mas, acrescentava, a sua permanência no cargo, além de 82, estava assegurada com base na Lei Complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul. E é nesse sentido que vem ele desenvolvendo intensa atividade de convencimento em todos os setores políticos de Mato Grosso do Sul, principalmente junto aos prefeitos municipais e líderes locais.

Anuncia o Sr. Pedrossian que, no Ministério da Justiça está concluído o estudo jurídico a respeito do assunto, dependendo apenas de retoques finais. E já dá e distribue o dispositivo legal em que se funda o Governo para nomear — pura e simplesmente nomear — não só o Governador de Mato Grosso do Sul, como também o de Mato Grosso para o próximo período governamental dos dois Estados — é o artigo 38 da Lei Complementar nº 31 de 11 de julho de 1977.

Esse dispositivo legal estabelece que a partir de 1979, o Governo federal instituirá Programas Especiais de Desenvolvimento para os dois Estados, com a duração de dez anos, fornecendo-lhes os devidos recursos financeiros, inclusive para despesas correntes. Daí concluiram os hermenêuticas do Ministério da Justiça, que, devendo o Governo federal completar a Instituição dos dois Estados, num prazo de dez anos, não adquiriram eles a autonomia assegurada pela Constituição aos demais Estados-membros quanto à eleição dos respectivos governadores. Da dependência financeira, segue-se a dependência política e a dependência administrativa.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com muito prazer.

O Sr. Mendes Canale (PP — MS) — Senador José Fragelli, no seu pronunciamento, V. Exº faz uma séria advertência ao Senado e à Nação de que, segundo diz V. Exº, existe no Ministério da Justiça um trabalho relacionado com uma possível tentativa de prorrogação de mandato do atual governador do Estado. V. Exº, na tarde de hoje, ao trazer ao conhecimento do Senado um assunto que nós reputamos da maior gravidade deve, sem

dúvida alguma, cobrar da liderança do Governo nesta Casa para que, através dela, o Sr. Ministro da Justiça se pronuncie a respeito, porque Mato Grosso já está cansado! Mato Grosso esbulhado como vive pelas manifestações constantes do prestígio que sabemos o atual governador do Estado possui dentro do próprio Palácio do Planalto, através de determinadas figuras de relevo, não é de duvidar que de fato exista esse desejo e que, portanto, só através de um pronunciamento da Liderança do PDS, no Senado Federal, trazendo-nos a palavra do Sr. Ministro da Justiça poderemos, assim, fazer com que a população de Mato Grosso prossiga dentro de uma certa tranquilidade, diante de tanta intransqüilidade que o atual governador do Estado tem feito junto ao novo Governo do nosso Estado. Assim, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> nesta hora em que o ilustre representante do nosso Estado, membro da nossa Bancada, traz ao conhecimento da Casa um assunto da mais alta gravidade que, como disse e repito, deve merecer um pronunciamento do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Muito obrigado, Senador Mendes Canale, pelo aparte. Entretanto, pelo que tenho conhecimento, acho que a decisão a respeito dessa projetada violação da autonomia estadual, ou melhor, das autonomias estaduais do Mato Grosso do Norte, do Mato Grosso do Sul é um fato consumado; é questão apenas de prazo!

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Com prazer.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — V. Ex<sup>e</sup> estava falando primeiro sobre o problema de Mato Grosso do Sul. Não me cabia diretamente intervir, porque eu sou de Mato Grosso, do Velho Mato Grosso; mas, no momento em que V. Ex<sup>e</sup> incluiu o nosso velho Mato Grosso também nessa ameaça, cabe-me apartear como representante daquele Estado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Quem o incluiu foi o Governo.

O Sr. Gastão Müller (PP — MS) — Mas, Senador José Fragelli, eu acredito sinceramente na insuspeição de membros da Oposição, no Presidente João Figueiredo, na sua honestidade em declarar que quer fazer deste País uma democracia; acredito no passado político do Ministro da Justiça. De modo que, não me entra na cabeça que esses homens de tão alta categoria e tão honestos, pelo menos no meu ponto de vista, nos princípios que defendem de que devem fazer deste País uma democracia, principalmente o Ministro Abi-Ackel como Assessor mais direto do Presidente João Figueiredo, que façam essa barbaridade de criar uma lei especial para os dois Estados mato-grossenses. Nós devemos ter eleição em 1982 direta, para eleição do sucessor do governador de Mato Grosso do Sul e do sucessor do governador de Mato Grosso. Não acredito, portanto, que se vá fazer essa barbaridade neste País, chegando à conclusão como eu afirmei, no ano passado, num discurso aqui: "Se a democracia atual é uma democracia à moda da casa, estou certo de que não estou errado. Porque à moda da casa é aquela em que a Oposição nunca pode ganhar; a Oposição tem que ser sempre *sparring*. Mas eu não acredito que esteja certo no meu raciocínio. Acredito que o Presidente Figueiredo admite a alternância do poder, como uma das colunas básicas para que funcione a democracia deste País. Mato Grosso do Sul e Mato Grosso terão, no ano que vem, dois governadores eleitos pela vontade do povo mato-grossense — podem ser até do PDS, mas serão eleitos diretamente — porque acredito no Presidente Figueiredo.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Que Deus ouça V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Gastão Müller.

Ouço o Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador José Fragelli, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex<sup>e</sup> e me permite estar me solidarizando com o Senador Gastão Müller em não acreditar que haja nem estudo nesse sentido. Porque, sabe V. Ex<sup>e</sup> que uma providência desse tipo teria de ser por via legislativa, teria de ser um ato complementar que evidentemente seria examinado num Congresso livre, num debate livre, aqui nesta Casa, onde, é claro, seria muito difícil o Governo ter maioria absoluta para a aprovação de um tipo de sugestão, pelo menos que esteja em estudo...

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Folgo em ouvir V. Ex<sup>e</sup> e como eu, todo o povo de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>e</sup> pode estar tranquilo, porque este deve ser o pensamento de todos. Aliás, a experiência, mesmo no Governo discricionário, quando se fez a fusão do Estado do Rio de Janeiro foi de que o processo de eleição dos governadores não sofreu interrupção. De modo que, não haveria de ser no Mato Grosso do Sul que o Governo haveria de interromper o processo eleitoral do próximo ano para em nome da

consolidação do novo Estado de Mato Grosso, cercar o direito do povo de Mato Grosso de eleger os seus representantes e o seu Governo. De modo que, V. Ex<sup>e</sup> há de me permitir divergir do discurso de V. Ex<sup>e</sup> para acatar o pensamento que acredito lúcido e sensato do eminentíssimo Senador Gastão Müller.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Obrigado.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Quero esclarecer a V. Ex<sup>e</sup> que o artigo da lei complementar, quando fala em dez anos, são dez anos de consolidação econômico-financeira, e não política dos Estados. A política se faz através do voto.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — O que é outra coisa.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Direto ou indireto, é através do voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sr. Senador José Fragelli, peço a V. Ex<sup>e</sup> que continue com a palavra.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejaria, amanhã, dar a mão à palmatória a V. Ex<sup>e</sup>, como ao Senador Gastão Müller. Meu desejo profundo e sincero é este.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não quero perturbar o discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas é que V. Ex<sup>e</sup> traz um assunto de alta gravidade. Mas, Senador José Fragelli, se ele é grave, não é de estranhar: o vício é de origem. Ao que assistimos aqui no Senado Federal? A substituição do primeiro Governador, o engenheiro Harry Amorim. De que forma foi substituído? Ninguém sabe até hoje. Diz aqui o Senador Passos Pôrto que foi de acordo com a lei complementar. E o pior, Senador José Fragelli, é que a nomeação do engenheiro Harry Amorim foi aprovada pelo Senado e o Senado votou pela sua substituição sem qualquer conhecimento de causa da sua demissão. Em seguida, veio o engenheiro Marcelo Miranda, e a mesma coisa se processou. Então, se é grave, não é de estranhar. O Senador Passos Pôrto fala na prorrogação de mandatos. O que vimos há poucos meses? A prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Então, veja V. Ex<sup>e</sup> que essa denúncia, pela gravidade que contém, tem sempre um erro: é o vício de origem, que levou, inclusive, o Senado a esses beneplácitos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Quando o Sr. Heitor de Aquino falou na prorrogação dos mandatos parlamentares, na Capital sul-mato-grossense, pouco crédito se dava a essa possibilidade. No entanto, passaram-se poucos dias e um ilustre Deputado por São Paulo anuncia a apresentação de um projeto concretizando a palavra do todo-poderoso membro do Conselho Político, dada em Campo Grande. Se quando li as declarações oficiais do Governo, dizendo-se alheio à iniciativa do representante paulista, suspeitei da sua sinceridade, lembrando-me do entusiasmo com que o Sr. Aquino animara os seus correligionários em Mato Grosso do Sul — agora já não me resta nenhuma dúvida. O Governo está por trás da prorrogação, do mesmo modo que é autor intelectual e moral do atentado, em projeto, às autonomias dos dois Mato Grosso.

Se negar, como nega a sua participação na prorrogação de mandatos, deverá a negativa ser levada à conta das mentiras convencionais da política oficial, e então poderemos falar como o nosso caboclo: Andava na égua a perguntar por ela.

Este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já estava praticamente escrito no sábado. Tendo o prazer de almoçar com o meu amigo e companheiro Senador Mendes Canale, relatei-lhe tudo que aqui está escrito. Pois bem, quando chego, agora às 11:30 horas, nesta Casa, o Senador Mendes Canale me diz, ao telefone: "Fragelli, leia o *Jornal do Brasil* e verá que aquilo que você me disse em casa está escrito no jornal.

A notícia é a seguinte:

Caso a emenda constitucional do Deputado Albérico Cordeiro seja aprovada, o Deputado federal Levy Dias, prefeito de Campo Grande e pretendente ao Governo do Estado, além de quatro secretários do Governador Pedro Pedrossian, e, pelo menos, oito prefeitos do interior — candidatos a Deputado estadual — terão que deixar seus cargos um ano antes das eleições de 1982.

Também são postulantes à sucessão estadual: Deputado Londres Machado (PDS); ex-Governador Marcelo Miranda e Senadores Mendes Canale e Saldanha Derzi, os três do PP, e ex-Governador Harry Amorim e Vereador Plínio Barbosa Martins, pelo PMDB.

E acrescenta isto — e aqui peço a atenção do nobre Senador Passos Pôrto:

Toda essa movimentação de candidatos poderá ser frustrada, caso prevaleça uma interpretação da lei complementar que criou Mato Grosso do Sul. A lei prevê um prazo de 10 anos para a implantação do Estado, o que poderá, segundo comentários, estimular o Governador Pedro Pedrossian a pleitear a prorrogação de seu mandato.

Veja V. Ex<sup>e</sup> o que consta deste meu pronunciamento, que poderia parecer uma mera conjectura e até uma provocação ou intriga política, já está nas colunas dos jornais, como em Mato Grosso e na boca de toda a gente. É porque o Sr. Pedro Pedrossian quem faz a maior propaganda no sentido de que esse estudo já está pronto no Ministério da Justiça, dependendo de retoques finais, como digo aqui, e que ele será novamente governador no próximo quadriênio. Não sei se a fonte do *Jornal do Brasil* é a mesma que eu tenho lá de Mato Grosso e de toda a gente, ou se essa fonte é no próprio Ministério da Justiça, onde naturalmente o *Jornal do Brasil* deve ter uma boa penetração para colher a notícia que aqui está.

Asseguro, a V. Ex<sup>es</sup>, repito, que este meu pronunciamento já estava esboçado, acabando de batê-lo à máquina no sábado à tarde. Não li, ontem, o *Jornal do Brasil* e foi o Senador Mendes Canale quem me alertou para a notícia, como expliquei antes.

É muita coincidência, Sr. Presidente, é muita coincidência Srs. Senadores.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Que haja essa interpretação, eu até admito. É natural. Quem conhece a política nos Estados sabe que quem está no Governo sempre procura fazer interpretação e, sobretudo, a lei complementar faculta este tipo de interpretação, de que haveria um planejamento decenal para a instalação definitiva do Estado do Mato Grosso do Sul. Mas, devo declarar a V. Ex<sup>e</sup> ainda, aduzindo a minha hipótese de que tudo não passa de especulação. Quando foi criado o Estado do Acre, por exemplo, que foi uma criação do Poder Legislativo, através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, se estabeleceu na lei que o criou também um plano decenal. No caso da admissão de funcionários, por exemplo: todo o pessoal do Estado do Acre era mantido pela União, a União deu-lhe créditos especiais para a implantação, naquele período, daquele Estado, o que está ocorrendo também com Mato Grosso do Sul. Mas isso não impede, não invalida que a eleição seja no próximo ano porque é esta a interpretação que deu o próprio Congresso quando votou a lei complementar. De modo que eu respeito a palavra de V. Ex<sup>e</sup>, admito até que haja em Campo Grande alguém que esteja interessado na prorrogação, mas eu entendo que o projeto teria que passar pelo crivo do Legislativo, pois não há mais ato institucional para se fazer isso, e o Congresso teria a oportunidade de debater essa questão.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejo que V. Ex<sup>e</sup> esteja certo e eu, errado.

É evidente que não conheço os fundamentos jurídicos do trabalho em elaboração no Ministério da Justiça. Nem sei em que consistirá a providência, se num projeto de lei a ser votado pelo Congresso ou uma decisão unilateral do Poder Executivo. Tudo é possível a crer-se nos poderes mágicos que o Sr. Pedrossian anda atribuindo ao eminente constitucionalista e cultor do vernáculo que preside o Ministério político do Governo.

Até agora, o que o Governador está distribuindo como fulcro da assentada decisão do Planalto, para transmitir a certeza da sua continuidade aos amigos certos e aos correligionários incertos, é o mencionado artigo 38 da Lei Complementar.

E, levados com insistência o fato e a lei ao conhecimento de número cada vez maior de políticos e elementos influentes, têm impressionado, deixando a uns revoltados e a outros perplexos e temerosos. Recebi carta de um ilustre correligionário, advogado e ex-Deputado e Secretário de Estado, que, alarmado, me sugere pedir o parecer de um constitucionalista abalizado, para melhor enfrentar o perigo iminente, e tanto maior considerando-se as eminências que o patrocina.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Pois não.

O Sr. Gastão Müller (PP — MT) — A lei complementar que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, num de seus artigos, afirma que o primeiro Governador será nomeado e demissível *ad nutum*, até a primeira eleição. Então, a primeira eleição a se realizar, e eu acredito nela, será no dia 15 de

novembro de 1982. De modo que o Governador atual está com o seu mandato assegurado, até que provem o contrário, porque ele pode ser demitido — já cairam dois engenheiros, pode cair o terceiro e formar a Santíssima Trindade — está com o seu mandato assegurado até 15 de março de 83, quando deverá assumir o Governador eleito pelo voto do povo de Mato Grosso do Sul. No nosso Mato Grosso, do qual se originou o Mato Grosso do Sul, houve eleição normalmente, indireta, do atual governador, sem nenhuma quebra do processo. De modo acredito sejam só especulações, e que vamos direto às eleições, porque acredito na democracia tão afirmativamente declarada pelo Presidente João Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que não aceite mais apartes, pois o tempo de V. Ex<sup>e</sup> já se esgotou.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (PP — MS) — Desejo que V. Ex<sup>e</sup>, Senador Gastão Müller, esteja certo e eu errado.

Não é o momento de argumentar contra a aleivosa pretensão. Aguardemos os elaborados fundamentos de direito, as superiores razões de ordem pública, os imperativos políticos e as inarredáveis exigências administrativas, que sempre transbordam generosamente de tais medidas. Só então poderemos contra-arrazoar. Mais esta tentativa do Planalto mostra a que nível desceu o poder nas mãos dos seus atuais detentores. Há muito deixei de acreditar na sinceridade da palavra do Presidente da República, quanto às suas reais intenções de fazer deste País uma democracia. Aí está, bem à vista, um atentado grosseiro ao princípio federativo, um dos dois intocáveis pilares da Constituição prometida, porque o outro é a forma republicana. Da minha parte, pergunto: como, por que e para que apertar a mão estendida? (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADERBAL JUREMA NA SESSÃO DE 7-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Como Líder, para uma comunicação.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Liderança do PDS nesta Casa, queremos assinalar o 62º aniversário de fundação do *Jornal do Commercio* do Recife, que lembra a figura do ex-Senador F. Pessoa de Queiroz, falecido há poucos meses.

Este jornal, ao lado de outros órgãos da imprensa livre e democrática e responsável deste País, tem uma posição marcante no processo de deserto. Ivimento da nossa região.

Fundado há 62 anos atrás, foi empastelado no calor da refrega da Revolução de 1930, e coube a F. Pessoa de Queiroz como naquela história grega da Fênix ressurgida das cinzas, conseguir recuperar, não apenas materialmente, que já foi um esforço admirável, mas, sobretudo, espiritualmente a posição do *Jornal do Commercio* na sociedade pernambucana e na sociedade nordestina.

Sabem os Srs. Senadores daquela região, os do Rio Grande do Norte, os da Paraíba e os de Alagoas, que o *Jornal do Commercio* circulava em todos esses Estados no mesmo dia da sua publicação.

Ao lado de figuras antigas que já desapareceram, como Caio Pereira, Mário Mello, Eugênio Coimbra Júnior, Waldemar de Oliveira, o *Jornal do Commercio* abrigou, e abriga em suas páginas, o trabalho e a inteligência de um Waldemar Lopes, de um Nilo Pereira, de um Gilberto Osório, de um Leiduan de Assis Rocha, de um Altamiro Cunha, de um José de Souza Alencar, sem esquecermos o seu editor-geral que, há longos anos, dirige aquele jornal e o *Diário da Noite* com a lucidez de sua inteligência e a capacidade de trabalho, de que é dotado como Esmaragdo Marroquim, tendo na superintendência homens de empresa como Alcides Lopes e Jurandy Barros. Esses homens, responsáveis pelo jornal-líder de um sistema de comunicações, como o *Diário da Noite*, o Rádio *Jornal do Commercio*, as quatro estações de rádio do interior e uma estação de televisão, lamentam, ao completar o *Jornal do Commercio* 62 anos de idade, o desaparecimento do seu maior jornalista F. Pessoa de Queiroz.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Tengo o prazer de conceder a palavra ao meu companheiro de Pernambuco.

O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) — Senador Aderbal Jurema, V. Ex<sup>e</sup>, também homem da imprensa, é, sem dúvida alguma, o conduto adequado para, neste instante, trazer ao Plenário do Senado Federal a homenagem dos representantes do nosso Estado às comemorações de mais um aniversário do *Jornal do Commercio*. A mim me parece uma justa referência a evocação dos nomes daqueles que, no passado, muito contribuiram para o relevo que aquele periódico tem em todo Estado de Pernambuco e em toda região

nordestina. Por isso mesmo, em nome da Liderança do PMDB e como Senador de Pernambuco, associo-me às homenagens feitas não apenas ao *Jornal do Commercio*, mas a todos aqueles que fizeram ou fazem aquele baluarte da imprensa pernambucana.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — A intervenção de V. Ex<sup>4</sup> vem sem dúvida, completar a homenagem que a Liderança do PDS quer prestar ao *Jornal do Commercio*, aos seus tipógrafos, aos seus linotipistas, aos seus emendadores, aos seus revisores, aos seus paginadores, aos seus redatores, aos seus repórteres, aos seus distribuidores, aos seus jornaleiros. Todos eles nesse conjunto harmônico de uma empresa moderna de comunicações, e nós, que fomos redator e repórter durante dez anos daquele órgão da imprensa pernambucana, queremos testemunhar a nossa admiração e, sobretudo, o nosso respeito pela luta, pela sobrevivência da empresa que eles estão enfrentando, sabe V. Ex<sup>4</sup>, sobrevivência que se tem tornado num sacrifício diário, porquanto, com o desaparecimento do seu chefe, o *Jornal do Commercio* vem atravessando uma das fases mais difíceis de sua existência. Mas temos a certeza de que Pernambuco, através daquela luz do Recife de que nos fala o poeta Ledo Ivo, haverá de iluminar os caminhos daqueles que hoje dirigem o *Jornal do Commercio* e dos que, como o Governo Estadual e Federal, poderão ajudá-los.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>4</sup> um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Hipoteca integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex<sup>4</sup> que, presta as homenagens devidas ao grande *Jornal do Commercio*, do Recife, por ocasião do seu sexagésimo segundo aniversário. E nós, da Paraíba, podemos dizer que aquele matutino sempre foi, e continua a ser, um dos jornais de maior circulação no nosso Estado. Há entre o nosso Estado e o *Jornal do Commercio*, como sabe V. Ex<sup>4</sup>, um laime muito maior, porque o seu fundador, o seu proprietário, falecido há poucos meses, Francisco Pessoa de Queiroz, nasceu na Paraíba e transferiu a sua residência para Pernambuco, onde dedicou toda a sua vida...

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — No Município de Umbuzeiro.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — ... dedicou toda a sua vida à imprensa nordestina e brasileira.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Incorporo à minha breve comunicação, em nome da Liderança do PDS nesta Casa, as palavras de V. Ex<sup>4</sup>.

Concluo, Sr. Presidente, deixando aqui a nossa mensagem de congratulações e de esperança no destino do *Jornal do Commercio*, integrado na paisagem cultural do Nordeste. *Muito bem!*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 7-4-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SÉRIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este Senado é a Casa que representa os Estados Federados do Brasil. Por isto mesmo, quando a Nação sofre impactos de crises ou de tragédias, é dever dos Senadores procurarem se integrar no equacionamento dos mais graves problemas que, por vezes, afloram à tona dos acontecimentos.

Foi dentro desta preocupação que, tão logo iniciamos as reuniões ordinárias da presente sessão legislativa, tomamos a iniciativa de, através de requerimento encaminhado à Mesa, solicitar algumas providências que permitiriam uma participação nossa mais efetiva ante o agravado problema da Região Nordeste, então flagelada por uma seca inclemente que entrava no seu 3º ano consecutivo.

Requeríamos a realização de uma sessão extraordinária inteiramente destinada ao fim específico de debater a problemática nordestina face a atual conjuntura. Em segundo lugar, solicitávamos que fossem comunicados dia e hora da mesma ao Sr. Ministro do Interior, o Coronel Mário Andreazza, para que S. Ex<sup>4</sup>, se julgassem oportuno, comparecesse à referida sessão, a fim de prestar os esclarecimentos que considerasse devidos. Finalmente, pedíamos a constituição de uma comissão interpartidária para visitar as áreas mais atingidas pela estiagem, verificando a extensão do flagelo e as medidas que estavam sendo postas em prática. Com o apoio das demais lideranças desta Casa, esse requerimento foi de imediato aprovado.

O ilustre Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, declarou-nos, de logo, do desejo do titular da Pasta do Interior de comparecer à referida sessão

extraordinária. Por isso mesmo, e tendo em vista a impossibilidade de fazê-lo no dia em que solicitamos, concordamos com a fixação de uma outra data. Acontece que, mais uma vez, fomos informados pela Liderança do governo da impossibilidade de, aqui, o Ministro comparecer na data prefixada em comum acordo com as lideranças. E assim ocorreu, sucessivamente, por mais duas vezes, sem que a comissão interpartidária tivesse se deslocado de Brasília, pelo empenho de inicialmente ouvir S. Ex<sup>4</sup>, que havia retornado da região atingida pelas secas.

Nesse interim, o Nordeste passou a sofrer um novo flagelo, que foi o de chuvas copiosas e de enchentes torrenciais que tantos sacrifícios têm provocado em vários Estados da Federação. Também, concomitantemente, estrutura-se a Comissão de Assuntos Regionais, que é o órgão competente, de caráter permanente, para tratar dos problemas em questão. Por isso mesmo, a comissão interpartidária resolveu que, diante desses fatos novos, o exame da problemática nordestina, em termos globalizados, caberá à Comissão de Assuntos Regionais, que deveria assumir a tarefa específica que nos havia sido designado já agora num contexto mais abrangente. E foi em função dessa decisão, e tendo em vista a designação pelo Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, que viajamos para Pernambuco, a fim de, conforme consta do ofício dirigido, ao Dr. Mário David Andreazza, Ministro do Estado do Interior, pelo Presidente da referida comissão, Senador Alberto Silva, "representar essa Comissão na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se no Recife, no próximo dia 3, com a presença de Sua Exceléncia o Sr. Presidente da República".

Em conformidade com o roteiro que havia sido previamente estabelecido em comum acordo com o Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, comparecemos a uma série de audiências solicitadas, porque nos parece que todos os problemas da coletividade, não apenas do Nordeste, mas do Brasil inteiro, não podem ficar dependendo tão-somente de opiniões de técnicos. É fundamental, de fato, que a própria comunidade se manifeste a respeito. E foi com essa preocupação, não nossa apenas, mas da Comissão que representava, que, sendo atendido no pedido que fizemos a várias instituições fomos recebidos na manhã da última quinta-feira por entidades que representam pensamento de setores vários do Nordeste brasileiro.

Assim, estivemos, pela manhã, na Federação de industriais de Pernambuco, para onde nos dirigimos e onde se encontravam, também, representantes de outras entidades empresariais, inclusive presidentes de sindicatos e de associações comerciais. Lá tivemos a oportunidade de colher alguns subsídios dos que contribuem para o crescimento da Região e que, dentro do contexto nordestino, sofrem as agruras das distorções de uma política desenvolvimentista que faz com que não se tenha alcançado os objetivos a que se propunha a SUDENE, de superação da desigualdade regional e da redução do desemprego. Constatamos, por exemplo, o inconformismo pelos juros altos, juros recentemente, liberados pelas restrições creditícias, e por limitações outras restritivas à ação empresarial que vêm sendo aplicadas em nome de uma política anti-inflacionária, mas que não leva em consideração, ao mesmo tempo, a importância de um tratamento diferenciado para o Nordeste, porque nós não desenvolveremos o Brasil se não abolirmos, ou pelo menos reduzirmos, as desigualdades regionais que deixam o Norte e o Nordeste a reboque do progresso do País.

Para nós foi grato ouvir de líderes da indústria e do comércio dentre outros pleitos, cujo resumo aqui traçamos em rápidas linhas, a necessidade da regionalização do orçamento da União, coisa que há muito vimos defendendo da tribuna parlamentar sem que o governo se mostre sensível a esta reivindicação.

Representantes do comércio insistiram em outra tecla que também tem sido uma constante na nossa luta em defesa da região, que é o reforço financeiro do Banco do Nordeste, para reduzir as dificuldades no desconto dos títulos de crédito, para melhor poder enfrentar a grave crise econômica que os asfixia.

Se ouvimos empresários, procuramos ouvir os trabalhadores e, por isso, também fomos recebidos pela FETAPE — Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco — e lá, através da voz do seu Presidente e de outros integrantes de sindicatos de trabalhadores, ouvimos a descrição das dificuldades que o homem do campo atravessa, logicamente agravadas em face da conjuntura da seca. Esse drama se repete através dos tempos e, antes de ser minimizado, vem se agravando graças à incompetência com que o problema é tratado.

O problema da seca não é o problema do Nordeste, embora a seca se insira dentro do problema do Nordeste. Nós não vamos pensar em acabar com a seca, podemos, sim, atenuar os seus efeitos ou agravar as suas causas. E é exatamente isto que vem ocorrendo no Brasil, desde há muito e muito tempo.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Antes que V. Ex<sup>ª</sup> complete o preâmbulo do seu discurso, eu desejo manifestar o meu aplauso, como homem do Nordeste, como homem de outro Partido de Oposição, pela absoluta coincidência de idéia sobre região. Primeiro, a afirmativa de V. Ex<sup>ª</sup>, agora tendo guardada em grupos empresariais, de que não aceitamos mais soluções de superfícies para o Nordeste. As soluções têm que ser políticas, de política com pê grande, isto é, soluções de decisões políticas do governo. Infelizmente, vemos que, depois de termos acompanhando e testemunhando choros, vendas de jóias do Império, promessas de que a tragédia do Nordeste não se repetiriam, a tônica é a mesma: uma esmola para o Nordeste. A nossa vergonha e a nossa consciência do potencial da região não aceitam mais isso. E para alegria nossa V. Ex<sup>ª</sup> é porta-voz deste mesmo pensamento das Oposições brasileiras e agora de grande parte da sociedade do Nordeste, inclusive da sociedade empresarial. Em segundo lugar, o conceito que V. Ex<sup>ª</sup> tem, que também é o nosso, de que não adianta enfrentar a seca. É uma luta inglória do nordestino e do Governo contra São Pedro, como tão inglória seria a dos suíços ou dos canadenses se tentassem acabar com a neve naquelas regiões. É preciso um convívio com a seca, um convívio sábio, um convívio que não seja uma guerra declarada, mas que o Governo não quer ter. Em suma, Sr. Senador, V. Ex<sup>ª</sup> demonstra para a Nação o pensamento que sempre foi defendido, aqui, pelas oposições: o Nordeste não aceita mais soluções paliativas. Ou o Governo adota uma solução política para o Nordeste ou será o culpado, perante a História, por prováveis movimentos insurrecionais daquela região, porque, afinal de contas, o sofrimento tem seus limites.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos o apoio que V. Ex<sup>ª</sup> traz ao nosso pronunciamento nesta tarde.

Falávamos, Sr. Presidente, das dificuldades dos setores sociais do Nordeste, em face da nossa problemática e, ainda na semana passada, nos referímos, aqui, à crise da indústria de curtume, e da indústria têxtil, tendo esta última dispensado, de janeiro até agora, cerca de 5 mil operários, isto numa região que já tem tão altos índices de desemprego.

Na Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco, falaram-nos por exemplo, do drama do acesso à terra. Sabemos quantos e quantos programas já foram anunciados pelo Governo propondo a distribuição de terra e, no entanto, pode-se dizer que a reforma agrária continua letra morta neste País, apesar de o Presidente Castello Branco tê-la considerado como fundamental e imprescindível para o desenvolvimento nacional — mas este é um capítulo que já nos tem exigido pronunciamentos específicos, aos quais nos reportamos, neste instante. Dentro da visão geral a que hoje nos propuzemos, do que vimos, do que sentimos e do que não pudemos dizer onde devíamos dizer, gostaríamos de apontar algumas outras colocações que nos foram feitas por setores da sociedade nordestina. Falaram-nos, por exemplo, os agricultores de Pernambuco, da precariedade da distribuição de sementes — em certas áreas verdadeiramente inexistente ou, muitas vezes, distribuídas sem sequer conseguirem germinar, porque são grãos que já não tem perspectivas de florescerem. Falaram-nos, por igual, sobre os empréstimos dos agricultores sem terra e quando uma das medidas anunciadas na SUDENE sexta-feira, foi o perdão de dívidas eles me perguntaram, inclusive, se seriam perdoadas aquelas contraídas pelos que não tinham terras, junto a fazendeiros que, estes sim, levantavam dinheiro em bancos para repassar aos agricultores que não tinham propriedade alguma. Esses agricultores vão ter que pagar o dinheiro e os juros que tomaram de fontes particulares, embora de particulares passíveis de serem beneficiados pelas prorrogações que, agora, foram concedidas. A respeito da moratória, prorrogando as obrigações financeiras dos médios e grandes produtores rurais, vencíveis este ano, num montante de 38 bilhões de cruzeiros, questiona-se a dispensa de comprovação da existência ou extensão de prejuízos havidos nas respectivas propriedades, desde que a não fiscalização, nesse setor, acarreta injustiças inevitáveis, desde que nem todos terão perdido igualmente, com a estiagem, e há até os que nada perderam.

Falou-nos a FETAPE, sobretudo, do drama daqueles sobre quem recai o peso real da seca, exatamente sobre o agricultor que não é proprietário da terra, que planta como um meciro ou como um arrendatário, ou que quando têm pouca terra, são, por vezes, levados a vendê-la para sobreviver, isto porque os grandes programas como PROTERRA, POLONORDESTE, e outros que, se são anunciados por aí, não estão resolvendo a situação daquele percentual altíssimo de homens que nos garantem os gêneros de subsistência, porque 80% ou 90% dos que produzem esses gêneros de primeira necessidade, esses não são proprietários.

Falaram-nos, Sr. Presidente, da dependência cada vez maior dos trabalhadores ao poder econômico ou ao poder político, sobretudo quando se anuncia uma nova sistemática na alocação dos recursos federais, agora anunciados, que deverão em grande parte, correr através das prefeituras municipais do interior do Nordeste.

Tudo isso, Sr. Presidente, nos foi falado, inclusive por aqueles que fazem a Pastoral da Terra e a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda, Recife, trazendo-nos o testemunho de homens que têm as mãos calejadas no amanho da terra. Eles continuam a esperar as grandes e verdadeiras soluções que não podem ser simplesmente as emergenciais que, embora se justificando em parte, continuarão a deixar o Nordeste como nós o encontramos, depois de dezenas, centenas, milhares de sugestões inúteis de mudar a fisionomia estrutural da região.

Mas, antecipando-nos nossa chegada ao Recife para ouvir esses setores sociais, procuramos ir ao próprio órgão desenvolvimentista que é a SUDENE, não apenas para a grande festa em que discursos se sucederiam, mas, dentro de uma objetividade maior, na véspera da sessão extraordinária, para conversar com o Superintendente da SUDENE, solicitando-lhe a presença da Assessoria Técnica. E lá, ouvimos a exposição que nos foi feita pelo Dr. Walfrido Salmito. Podemos dizer, Sr. Presidente, que saímos angustiados daquele encontro, porque lembramo-nos bem de como, há dois anos atrás, o Ministro Andreazza anunciarava uma nova forma de atacar os efeitos da seca através do Plano de Emergência, e já agora o Superintendente reconhecia que era preciso mudar novamente a sistemática.

Aliás, tal fato não nos causa surpresa, pois estivemos no interior do Estado de Pernambuco, no início deste ano, onde andamos mais de quatro mil quilômetros, e ouvimos depoimentos verdadeiramente estarrecedores sobre este plano de emergência. Ouvimos flagelados que não haviam sido beneficiados pelo plano de emergência e que estavam no desespero. Por isso mesmo não nos admiramos quando, depois, os saques se sucederam, embora o Sr. Ministro do Interior preferisse atribuir-lhos à simples fruto de agitação. Ouvimos reclamações daqueles flagelados que haviam sido, embora uma minoria, beneficiados pelo Plano de Emergência, porque ganhando três mil cruzeiros, por mês, eles não tinham, em verdade, condições de satisfazer às necessidades mínimas de suas famílias. Ouvimos reclamações dos próprios proprietários de terras, dos fazendeiros que diziam que aquele plano era meramente assistencial e que se configurava como um verdadeiro plano de antiprodução, porque pagando três mil cruzeiros ao trabalhador fazia com que ele não fosse trabalhar e, ao mesmo tempo, o levava à indolência. Houve fazendeiro que nos disse que desejava dar a complementação salarial, mas o trabalhador preferia receber três mil sem trabalhar do que receber uma compensação, na remuneração, e ter que suar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Nordeste vai saindo dessa terrível seca podendo se dizer que, mais uma vez, bilhões, bilhões e bilhões foram jogados fora; talvez tivessem que ser gastos para não deixar o povo morrer de fome mas que representa, sem dúvida alguma, uma maneira errada de enfrentar o problema nordestino.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, procuramos cumprir a missão que nos deu o Presidente da Comissão de Assuntos Regionais indo ao órgão técnico, para dialogar com os que fazem a SUDENE, indo aos meios empresariais, indo a sindicatos de trabalhadores, indo à Igreja e a todos aqueles setores que se debruçam sobre o problema do homem do Nordeste.

Colhendo esses dados, esses subsídios, acreditamos que alguma coisa tivéssemos a oferecer àquele encontro onde o Senhor Presidente da República compareceria e diria tão solenemente: "Quero ouvir e quero saber, quero ter a tristeza de ouvir as recriminações, etc."

Se este era, de fato, o desejo do Senhor Presidente da República, não parece estar ele em consonância com os que fazem os protocolos e os ceremoniais de Brasília. Porque os responsáveis por este setor, por certo, imaginaram que o Presidente só queria ouvir e saber da boca dos seus homens de confiança, que é, talvez, uma maneira menor de se saber e de se conhecer as coisas.

Sim. Indagando do Superintendente da SUDENE qual a pauta da sessão do dia seguinte, S. Ex<sup>ª</sup> me informava que o cerimonial restringira os oradores: ao Superintendente da SUDENE, ao Ministro do Interior, ao Governador Virgílio Távora, ao Senador Nilo Coelho — Líder do PDS — e ao Presidente da República. Como se vê, um festival de Governo, em que se negava a palavra àquele que foi representando o órgão técnico desta Casa, que é Líder do PMDB, mas que não estava ali, sequer, nessa condição.

Indagamos, Excelências: Como se quer diálogo, neste País, quando nem dentro de um órgão técnico se permite que o Chefe do Governo possa ouvir aquele que exerce funções de Líder da Oposição no Senado Federal, embora ali estivéssemos como representante, da Comissão Técnica da Casa? Será essa

a maneira do Presidente da República melhor conhecer as coisas? Seria melhor ouvir apenas o Superintendente que ele nomeou, o Ministro que ele escolheu, o Governador que ele indicou, o Líder do Partido que ele designou e, no final, ele próprio, como Chefe do Governo, e não se permitir, portanto, que o representante da Comissão de Assuntos Regionais, desta Casa, pudesse falar, mesmo sendo ele Líder da Oposição, do PMDB, no Senado?

*O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Ouviremos, com toda a satisfação, a intervenção do eminente Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) —** Aqui também, Senador Marcos Freire, a solidariedade dos seus companheiros do outro Partido da Oposição com assento nesta Casa, V. Ex<sup>ª</sup> tem toda a razão. Não é assim que se dialoga neste País. V. Ex<sup>ª</sup> usou o termo feliz e exato. Com a reunião da mais alta importância, um período de agruras para o Nordeste, foi um festival do Governo. A Nação, atônita, recebeu a notícia de que a V. Ex<sup>ª</sup> fora negada, como representante de uma Comissão específica do Senado, a voz naquele recinto. Creio até, Sr. Senador, que isto não partiu do Senhor Presidente da República. E, mais uma vez, me parece demonstrado que forças estranhas, e é sempre comum se falar em forças estranhas neste País, estão sabotando o desejo liberalizante do Senhor Presidente da República. Acredito até que nesta hora Sua Excelência tem que ser alertado, porque não creio, recuso-me a crer que tenha partido de Sua Excelência mesmo a decisão de não ouvi-lo como legítimo representante da Câmara Alta deste País. E, ao lhe prestar a solidariedade dos seus colegas do Partido Popular, deixo a interrogação no ar: será que o Presidente aqui mais uma vez está sendo torpedeado? A História vai demonstrar onde está a verdade, Sr. Senador.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Acontece, entretanto, ilustre Líder, representante do Estado de Sergipe, que se Sua Excelência o Chefe do Governo não concorda com tal procedimento, não parece ser esse o pensamento de expoentes os mais altos do Partido governista, porque, ainda hoje, pelo *Jornal do Brasil*, na *Coluna do Castello*, lhamos que:

“O Deputado Prisco Viana, Secretário-geral do PDS acha que não tem razão de ser o protesto lavrado pelo Senador Marcos Freire por não ter sido admitido à reunião da SUDENE, na qual o Presidente da República assinou diversos atos em favor do Nordeste.

Lembrou o Secretário-Geral do PDS que, na véspera dos atos oficiais em Recife o Superintendente da SUDENE, Sr. Walfredo Salmito, recebeu o Líder do PMDB no Senado, para lhe dar amplas explicações a respeito das providências tomadas. No dia da assinatura dos atos tratou-se de um despacho do Presidente, ao qual a Oposição não poderia ter acesso.

O Sr. Prisco Viana acha que a reação inusitada do Senador Marcos Freire é o maior atestado de que os atos assinados pelo Presidente da República tiveram grande impacto e garantirão rendimento eleitoral do PDS em todo o País.

Queríamos, antes de mais nada, advertir que o Superintendente nos recebeu em audiência por nós especialmente solicitada para a véspera da reunião, sem que ela tivesse nada com a reunião, embora em função da reunião a que deveríamos comparecer.

Então, uma coisa não tem nada com a outra. Apenas não queríamos, dentro da honestidade com que pautamos nossa conduta pública, ir apenas fazer um discurso, ou ouvir vários discursos. Por isso, procuramos ir indagar, ir inquirir, sem público, sem assistência, mas para nos esclarecer de certos aspectos da política da SUDENE, da mesma forma que fomos a outros setores sociais, que, como representante do povo, temos a consciência de que não há solução para os problemas do povo sem ouvir o próprio povo, através dos vários setores sociais que o integram.

Portanto, a colocação feita pelo Deputado Prisco Viana é completamente descabida. Mas ele assume, e faz com que o seu Partido o assuma também, o despropósito do voto que nos foi feito para falar. Não sabemos que critério foi adotado, pelo qual o Líder do Governo podia falar, e, mesmo que ali não fôssemos como representante de uma Comissão Técnica, se negasse a palavra a um Líder da Oposição...

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex<sup>ª</sup> me permite, nobre Senador?*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Ouço V. Ex<sup>ª</sup>, com toda satisfação.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) —** Desde o primeiro instante, Senador Marcos Freire, quando o Senador Henrique Santillo leu, neste Ple-

nário o telex de V. Ex<sup>ª</sup> ao Senador Alberto Silva, Presidente da Comissão de Assuntos Regionais, que nós, do PMDB, lhe hipotecamos integral solidariedade. E no instante em que V. Ex<sup>ª</sup> está relatando, da tribuna, os acontecimentos e prestando contas de sua atuação parlamentar, menos como Líder da Oposição do que como membro da Bancada nordestina e da Comissão de Assuntos Regionais, eu desejo, justamente, dizer a V. Ex<sup>ª</sup> que não há palavras que possam justificar semelhante atitude do Governo Federal, vetando a presença de V. Ex<sup>ª</sup> na reunião da SUDENE. Acho que não houve uma discriminação contra o PMDB, contra o seu Líder Senador Marcos Freire, houve uma discriminação contra o Senado, contra uma Comissão Permanente do Senado, a Comissão de Assuntos Regionais, que ali V. Ex<sup>ª</sup> oficialmente representava. Isto tudo demonstra, à sociedade que longe estamos da preconizada política de mão estendida do Senhor Presidente da República. Porque nessas ocasiões é que se faz mister o diálogo, o entendimento, porque não há *capitis diminutio*, do ponto de vista político, para quem quer que seja, mas apenas o debate alto e elevado de problemas políticos e administrativos do País e, no caso, de uma sofrida região como o Nordeste.

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Agradeçemos o aparte do ilustre Senador Humberto Lucena.

A discriminação contra o Senado Federal está comprovada, ilustre Senador, antes mesmo deste episódio. Está comprovada quando, tendo requerido na segunda ou terceira sessão ordinária do presente período legislativo, a realização de sessão extraordinária do Senado, convidando-se o Ministro para aqui comparecer, se assim entendesse válido, e sucessivas vezes concordamos em adiar da data da referida sessão extraordinária para ter S. Ex<sup>ª</sup> entre nós, com os representantes dos Estados atingidos pelo flagelo, e até hoje, Sr. Presidente, quase um mês decorrido desse requerimento, S. Ex<sup>ª</sup> não encontrou tempo nem condições para aqui comparecer.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*

**O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) —** Verdade que S. Ex<sup>ª</sup> não está obrigado a fazê-lo porque apenas manifestamos o desejo de aqui contar com a sua presença, caso ele se julgassem com elementos para esclarecer a atuação do Ministério em relação ao flagelo. Mas o Senador Nilo Coelho, digno Líder do Governo, desde a primeira hora disse que S. Ex<sup>ª</sup> queria vir e por isso mesmo é que preferímos realizar a sessão contando com a presença do titular da pasta respectiva. Mas foi inútil, foi de balde.

Os jornais noticiaram que o Ministro Mário Andreazza chegara do Nordeste, que andara não sei quantos quilômetros no Nordeste; e que estava horrificado com a seca — isso antes das chuvas e enchurradas; que fora à audiência com o Presidente da República, para narrar ao Chefe do Governo o que vira. Temos por exemplo, do dia 17 de março, o *Correio Braziliense*, que informa que S. Ex<sup>ª</sup> recebeu, ontem, o Senador José Sarney acompanhado da Comissão Executiva do PDS, para levar a solidariedade da Bancada nordestina ao seu trabalho de combate a seca”.

S. Ex<sup>ª</sup> teve tempo para tudo, Sr. Presidente! Só não teve tempo de vir discutir com os representantes dos Estados assolados pela seca...

Acreditamos que S. Ex<sup>ª</sup> ainda venha até aqui. Por isso mesmo está em aberto a data dessa sessão, em que nós gostaríamos de ter sua presença. Mas já vem com o pacote nas mãos, o que lá, na nossa região, está sendo conhecido como “O Pacote do Nordeste”, neste País em que se dirige a Nação através de pacotes...

S. Ex<sup>ª</sup> não quis construir a quatro mãos a solução para o Nordeste, não quis aqui trocar pontos de vistas. S. Ex<sup>ª</sup> vem depois da festa de sexta-feira, depois daquele festival do Governo. Aí ele poderá até se dar ao prazer, quem sabe, de vir aqui para contar fatos consumados, decisões tomadas unilateralmente pelo Executivo.

Será que é certa, Sr. Presidente, esta maneira de ser e de se fazer as coisas, em que o Executivo se arvora como detentor único da verdade? Será que os Senadores do Nordeste não teria nada a contribuir num debate que aqui se travasse, com a presença do Ministro do Interior?

Não, Sr. Presidente, nós não nos conformamos. Dentro das nossas limitações, com a arma que nós temos, que é uma tribuna parlamentar, nós protestamos, porque o que aconteceu foi exatamente isto: esta Casa quis participar do equacionamento da solução do problema da seca do Nordeste, tanto que aprovou por unanimidade o requerimento, mas não teve vez. Poderão ter sido, sim, Senadores isolados, integrantes do Partido do Governo, que têm as portas dos Ministérios e do Palácio do Planalto abertas, para então serem donos de soluções porventura apresentadas. Mas a instituição, como instituição, não pôde participar antes, no equacionamento das soluções, e não pode sequer participar na hora do anúncio das soluções ou pseudo-soluções que nos apresentaram.

*O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?*



Em 1964, Castello Branco comparecia à 10ª Reunião Extraordinária da SUDENE, em 5 de agosto, com a presença do Ministro do Interior, Mal. Cordeiro de Faria, exatamente para mostrar a sua decisão de fortalecer a SUDENE — SUDENE que nunca foi tão esvaziada como depois de 1964 — hoje, caindo aos pedaços, desautorizada, desacreditada, apesar dos esforços dos que a fazem, do sacrifício dos seus técnicos, do idealismo dos homens que, muitas vezes, ali permanecem para que ela não morra de todo. E, no entanto, quantas vezes, ela, que poderia ser o instrumento válido do desenvolvimento regional, está como que arfando, e até parece, às vésperas de dar o último suspiro.

Por sua vez, o Gal. Costa e Silva, em 1967, ia à 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 12 de agosto, e anunciaava 72 medidas de interesse regional, inclusive a intocabilidade dos incentivos fiscais — aqueles, Sr. Presidente, que eram 100% para o Nordeste, e que, hoje, estão reduzidos a 20%. Achamos que o Líder do Governo, Senador Nilo Coelho, era, à época, Governador do Estado e deve estar lembrado daquele outro espetáculo que houve em 1967, sob a Presidência do Sr. Costa e Silva.

Em 1970, já com o Presidente Médici, na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 6 de junho, o Ministro Reis Velloso anunciaava: medidas imediatas e medidas a médio prazo para resolver em definitivo os problemas do Nordeste!

É como aquele mesmo filme que se assiste toda Semana Santa: Vida, Paixão e Morte de Jesus Cristo. É a mesma coisa, de tempos em tempos, a se assistir à "Vida, Paixão e Morte do Nordeste" — "Morte e Vida Severina". Nada muda; mudam os personagens, mudam as roupagens, muda a eloquência — houve muita eloquência nesta última reunião da SUDENE, Sr. Presidente — mas o drama é o mesmo, o enredo é o mesmo.

Já vimos esse filme. Todo o Nordeste já viu esse filme. E para desgraça nossa, vamos continuar a assistir a esse mesmo filme, porque o fundamental, o substancial, o estrutural, isso não é feito.

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exº um aparte, nobre Senador?*

*O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não, ilustre Senador.*

*O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Ainda no Governo Médici, surgiu o célebre Plano de Integração Nacional, que retirou do Nordeste mais de 20 ou 30% dos incentivos fiscais para o seu custeio.*

*O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Esses incentivos, já o Governo anterior dizia, que seriam intocáveis.*

Sem nenhuma segunda intenção, hoje o Senador Nilo Coelho dizia, na oportunidade:

"Esta hora histórica — se referia à Reunião Extraordinária da SUDENE a que S. Exº comparecia, na época, há dez anos passados — é, antes de tudo, a consagração da unidade nacional."

E Costa e Silva dizia:

"Desejei trazer-vos a prova de que vossas necessidades se encontram na primeira linha das nossas preocupações, vim demonstrar a viabilidade das diretrizes traçadas no nosso programa estratégico. Com a simples enumeração dos projetos prioritários, decretos e convênios anunciados, dissipam-se vossas velhas desconfianças na ação do poder central."

Sr. Presidente, até parece que foi de sexta-feira esta frase. Não foi, não! Foi do Presidente Costa e Silva, na Sessão Extraordinária para resolver o problema do Nordeste, em 1967!

V. Exº falou muito bem, Senador Humberto Lucena: foi a ação coordenada do Governo Federal, no Nordeste, anunciada como básica para o interesse regional — aquelas medidas que já conhecemos, de créditos adicionais, construção de açudes, de barragens, de reforço ao apoio creditício, medidas a médio prazo.

Falava-se, inclusive, na execução do programa sistemático e permanente a ser executado todo ano, de janeiro a março, de chuvas artificiais. Este é um capítulo à parte: as chuvas do Nordeste. O CTA, uma instituição que nos parece merecer crédito — não sabemos se a SUDENE ou o Governo Federal dá crédito ao CTA — diz que resolve o problema do Nordeste com chuvas artificiais. Se resolve ou não resolve, não somos técnicos para sentenciar, mas o fato é que a SUDENE nem diz que não resolve, pelo contrário, anuncia — como está aqui nesta reunião a que nos referimos — dizendo que vai aplicar o método e esse método não é aplicado. Talvez porque não tenha dinheiro para o Nordeste. Tem para Itaipu, para a Ferrovia do Aço, para a Transamazônica, para o Acordo Nuclear, para os Metrôs do Sudeste, mas para o Nordeste não tem.

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?*

*O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouviremos o nobre Senador Agenor Maria.*

*O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Marcos Freire, não chegou a esta Casa, até hoje, nenhum decreto-lei do Presidente da República em que conste da programação oficial medidas objetivas em defesa dos interesses do Nordeste. O que foi feito até hoje são paliativos, tomando por princípio amesquinhado o Nordeste, são medidas que não têm o objetivo de tirar o Nordeste das dificuldades seculares. Porque se o Governo tivesse realmente intenção de fazer alguma coisa para o Nordeste, já havia chegado a esta Casa alguma coisa de prático, de positivo, para que constasse da nossa Constituição e o Nordeste tivesse sua parte gravada no espírito da lei. Mas não, até hoje nada chegou. Por isso, Senador Marcos Freire, eu me congratulo com V. Exº e tenho a impressão de que V. Exº não foi aceito na reunião da SUDENE porque levava reivindicações dos nordestinos que querem o Nordeste para os nordestinos e para os brasileiros. Não reivindicações de nordestinos que querem que o Nordeste fique esse peso morto pelo tempo afora, que o Nordeste apareça no concerto das nações como uma região desgraçada e sempre de mão estirada. Muito obrigado a V. Exº*

*O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — V. Exº, nobre Senador Agenor Maria, é daquelas vozes que aqui têm estado sempre presentes em favor da nossa região. Agora mesmo o Estado de V. Exº está sendo vítima de mais um fenômeno climático que tantas desgraças tem trazido ao seu povo. Aproveitamos a oportunidade, inclusive, para solidarizar-nos com V. Exº e com o seu Estado.*

Realmente há soluções para o Nordeste!

*O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, lamento informar a V. Exº que seu tempo concluiu, de modo que eu pediria ao nobre orador, primeiro, que não concedesse mais apartes, e, segundo, que no espaço menor possível nos ajudasse a cumprir o Regimento. Muito obrigado.*

*O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Sr. Presidente, foi por isso que pedimos anteriormente uma sessão extraordinária como o fim de debater o problema nordestino, porque ele é tão vasto que, realmente, achamos que precisamos realizar essa sessão. A esta altura, vamos até comunicar ao Líder do Governo que talvez não tenhamos mais nem condições de concordar pelo adiamento indefinido dessa sessão, porque o Senador José Lins diz que, com isso, estamos compactuando para a não vinda do Ministro Mário Andreazza.*

*V. Exº imagine, estamos adiando a sessão, para o debate ser mais proveitoso — e o líder do Senador Nilo Coelho diz que estamos convinte pela não vinda do Ministro Mário Andreazza, porque estamos concordando no adiamento da sessão extraordinária! De forma que lamentavelmente não vamos mais poder colaborar e solicitaremos à Presidência da Casa que marque a sessão extraordinária, com o Ministro ou sem ele, porque senão amanhã vai se chegar ao ponto de dizer que o Ministro não foi porque o Senado não quis.*

Sr. Presidente, vamos tentar terminar. Apenas desejamos concluir — vamos dizer — a invocação histórica dos Presidentes que foram ao Nordeste. Por exemplo, o General Médici dizia:

"Houve quem me aconselhasse a que não viesse ver. Vim ver sim, a seca de 70 e vi o sofrimento e a miséria de sempre. Decidi então fortalecer a agricultura nordestina para torná-la resiste à seca."

E por aí vai, Sr. Presidente. Infelizmente o tempo não nos permite lembrar todas as referências históricas. O fato é que Presidentes da República têm ido lá e chorado, mas a situação do Nordeste cada vez se agrava mais.

O Presidente Geisel também foi. Em 1976 e 77 compareceu a mais de uma reunião. Naquela oportunidade se anunciaava o documento do Nordeste, criando grupos de trabalho que recomendavam diversas medidas aprovadas pelo Presidente.

Sr. Presidente, o outro perigo é que há quem diga que somos incapazes, os nordestinos, para tantas medidas, e tanto dinheiro — que não é tanto assim. Mas isto vai ser objeto de pronunciamento em outra oportunidade, pois queremos acatar a decisão de V. Exº, concluindo o nosso discurso.

Mas quem vê e lê as manchetes, Sr. Presidente, fica horrorizado. Certo, o povo parece incapaz, indolente. Porque não é possível, o Governo cuida tão bem do Nordeste e o Nordeste não vai para frente, ao contrário, cada vez mais para trás.

Não, Sr. Presidente. Há soluções para o Nordeste. Nós da Oposição — mos apontado ao longo da atuação, temos feito análises críticas, críticas objetivas; temos indicado quais são os caminhos. O Governo sabe que não são os caminhos, porque os próprios órgãos desenvolvimentistas da SUDENE

têm apresentado algumas diretrizes nesse sentido, têm até formulado programas específicos para resolver os problemas do Nordeste.

Mas é aquilo que falamos anteriormente: a SUDENE, ela própria, tem sido desprestigiada e esvaziada. Hoje ela anda de muletas. Está reduzida como que a uma simples repartição pública, a aprovar projetos técnicos. Ela não coordena mais nada, ela não planeja o desenvolvimento nacional, porque houve a centralização de todos os poderes nesta República.

Por isso mesmo, julgamos que a SUDENE é mais vítima do que culpada. Ela, também, tem sido vítima dos golpes que têm sido desferidos contra o Nordeste.

Tudo isso que acontece na hora da tragédia é para empanar, para encobrir, para disfarçar a culpa do Governo. Porque só há um culpado, é o Governo. Não digo que seja este Governo. São os governos através dos tempos, que não olham para o Nordeste como ele deveria ser olhado, pela importância que ele tem, por ocupar 1/5 do território nacional e abrigar 1/3 da população brasileira.

Sr. Presidente, o próprio General Figueiredo já foi lá três vezes e irá por certo outras vezes porque, se ficar nas medidas anunciadas, não se vai resolver os problemas do Nordeste.

Mas a continuação dessa análise do comportamento dos governos em relação ao Nordeste, nós tentaremos fazer mais adiante, quem sabe, talvez nessa sessão extraordinária, com ou sem a presença do Ministro. A essa altura até concordamos com o Senador José Lins. Nós não devemos mais ficar adiando indefinidamente, senão a gente nunca realiza essa sessão, que já foi aceita por esta Casa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, há muita coisa a dizer sobre o Nordeste. Esperamos que possamos, pelo menos aqui dentro, estabelecer um debate proveitoso em torno do assunto, já que na SUDENE, cuja pauta evidentemente não foi feita pelo Superintendente, nunca disse isto; mostramos que a culpa era do protocolo, do ceremonial de Brasília; apenas a informação nos foi transmitida pelo Superintendente, quando o inquirimos a respeito. Não acusamos a SUDENE em relação ao caso específico. O que esperamos é que, pelo menos aqui, ao contrário da SUDENE, não haja apenas um monólogo daqueles que representam um mesmo sistema de forças dominantes neste País. (*Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.*)

**ATA DA 23ª SESSÃO, REALIZADA EM 30-3-81**  
(Publicada no DCN (Seção II) de 31-3-81)

**RETIFICAÇÃO**

No Parecer nº 95, de 1981, da Comissão de Legislação Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 303/78, que dá nova redação ao art. 472 e seu parágrafo primeiro do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Na página 691, 2ª coluna, nas assinaturas do parecer  
Onde se lê:

... Raimundo Parente, Presidente — Humberto Lucena, Relator...

Leia-se:

... Humberto Lucena, Presidente — Raimundo Parente, Relator...

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Vice-Líderes Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi
<b>Presidente</b> Jarbas Passarinho	<b>PMDB</b> <b>Líder</b> Marcos Freire	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</b> <b>Líder</b> Nilo Coelho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Passos Pôrto	<b>Vice-Líderes</b> Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró
<b>2º-Vice-Presidente</b> Gilvan Rocha	Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira	
<b>1º-Secretário</b> Cunha Lima	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</b> <b>Líder</b> Evelásio Vieira	
<b>2º-Secretário</b> Jorge Kalume		
<b>3º-Secretário</b> Itamar Franco		
<b>4º-Secretário</b> Jutahy Magalhães		
<b>Suplentes de Secretários</b> Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller		